# SUMÁRIO

EVECUTIVO

| EXECUTIVO   | 2        |
|---|----------|
| DECRETOS FINANCEIROS  | 2        |
| DECRETOS SIMPLES  | 5        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ   | 6        |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  | 14       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  | 15       |
| DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV  | 15       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED   | 16       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS   | 20       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR   | 21       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT<br>FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM                       | 22       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB  | 22       |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR   | 23       |
|   |          |
| LICITAÇÕES  | 23       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS   | 23       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR   | 23       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN  COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 24       |
|   |          |
| CONTRATOS   | 24       |
| CASA CIVIL - CC   | 24       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ   | 24       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  | 24       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED   | 25       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS   | 25       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR<br>FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF            | 26<br>26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  | 26       |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM   | 26       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB  | 26       |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR   | 27       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP   | 28       |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM  | 28       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS                                      | 28       |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL  | 28       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN  | 28       |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL   | 28       |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA   | 28       |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP  | 28       |
| EDITAIS   | 29       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ   | 29       |
|   |          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  | 30       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS   | 31       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR   | 33       |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA   | 33       |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86   | 34       |



## **EXECUTIVO**

## **DECRETOS FINANCEIROS**

#### DECRETO Nº 33.026 de 26 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.026/2020

|                         | TOTAL GERAL |                        |                 |           | 40.000,00     | 40.000,00        |
|-------------------------|-------------|------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------------|
| SUB-TOTAL               |             |                        |                 | 40.000,00 | 40.000,00     |                  |
|                         | 08.122.001  | 6.250119               | 3.3.90.35       | 0.1.00    |               | 15.000,00        |
|                         | 08.122.001  | 6.250119               | 3.3.90.14       | 0.1.00    |               | 25.000,00        |
| 520002-SEMPRE           | 08.122.001  | 6.250119               | 3.3.90.37       | 0.1.00    | 40.000,00     |                  |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE      |             | PROJETO /<br>ATIVIDADE |                 | FONTE     | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |
|                         |             |                        |                 |           | Valo          | ores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SALV | LVADOR ALT  |                        | A QUADRO DE DET | ALHAMENTO | DA DESPESA    | PAG: 01          |

## **DECRETO N° 33.027 de 26 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orcamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.027/2020

| SUB-<br>521010-FMAS              | 09.272.0016.25<br>09.272.0016.25<br>-TOTAL<br>08.244.0004.24<br>-TOTAL | 1700   | 3.1.90.01<br>3.1.90.03<br>3.3.90.93<br>3.3.90.48 | 0.1.00<br>0.1.00<br>2.1.00<br>2.1.00 | 2.000.000,00<br>2.000.000,00<br>175.000,00 | 2.000.000,00<br>2.000.000,00<br>175.000,00<br>175.000,00 |
|----------------------------------|--|--------|--|--------------------------------------|--|--|
| 411010-FUMPRES  SUB- 521010-FMAS | 09.272.0016.25<br>-TOTAL<br>08.244.0004.24                             | 1700   | 3.1.90.03<br>3.3.90.93                           | 0.1.00<br>2.1.00                     | 2.000.000,00                               | 2.000.000,00   |
| 411010-FUMPRES SUB-              | 09.272.0016.25<br>-TOTAL   | 7500   | 3.1.90.03  | 0.1.00                               | 2.000.000,00                               |  |
| 411010-FUMPRES                   | 09.272.0016.25   |        |  |                                      |  |  |
| 411010-FUMPRES                   |  |        |  |                                      | 2.000.000,00                               | 2.000.000,00   |
| 444040 FUNDEDEO                  | 09.272.0016.25   | 7500   | 3.1.90.01  | 0.1.00                               | 2.000.000,00                               |  |
| UNIDADE                          |  |        |  |                                      |  |  |
| ÓRGÃO /                          | PROJETO /  |        | ELEMENTO<br>DE DESPESA                           | FONTE                                | SUPLEMENTAÇÃO                              | ANULAÇÃO   |
|                                  |  |        |  |                                      | Valo                                       | ores em R\$ 1,00   |
| REFEITURA MUN. DE SALVADOR       |  | ALTERA | QUADRO DE DET                                    | TALHAMENTO                           | DA DESPESA                                 | PAG: 0   |

## **DECRETO N° 33.028 de 26 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.028/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01   |
|-----------------------------|--|-----------|
|                             | 1/-                                      | I D¢ 4 00 |

lores em R\$ 1,00

|                    | TOTAL GERAL            | 263,000,00             | 263.000.00 |               |            |
|--------------------|------------------------|------------------------|------------|---------------|------------|
|                    | SUB-TOTAL              |                        |            | 40.000,00     | 40.000,00  |
|                    | 15.451.0010.160300     | 3.3.90.39              | 0.1.00     |               | 40.000,00  |
|                    | 15.451.0010.160300     | 3.3.90.47              | 0.1.00     | 7.000,00      |            |
| 603002-FMLF        | 15.451.0010.160300     | 3.3.90.36              | 0.1.00     | 33.000,00     |            |
|                    | SUB-TOTAL              |                        |            | 223.000,00    | 223.000,00 |
|                    | 23.122.0016.250024     | 3.1.90.94              | 0.1.00     |               | 100.000,00 |
|                    | 23.122.0016.250024     | 3.1.90.93              | 0.1.00     |               | 5.000,00   |
|                    | 23.122.0016.250024     | 3.1.90.92              | 0.1.00     |               | 8.000,00   |
|                    | 23.122.0016.250024     | 3.1.90.16              | 0.1.00     |               | 30.000,00  |
|                    | 23.122.0016.250024     | 3.1.90.11              | 0.1.00     |               | 80.000,00  |
| 547002-SALTUR      | 23.122.0016.250024     | 3.1.90.13              | 0.1.00     | 223.000,00    |            |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE | PROJETO /<br>ATIVIDADE | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE      | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |

#### **DECRETO N° 33.029 de 26 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.760.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo №** 26.342/2020-SEMAN.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.029/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                 | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |                        | PAG: 01       |               |                   |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|------------------------|---------------|---------------|-------------------|
|                             |                 |                               |                        |               | Val           | lores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJE<br>ATIVID |                               | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE         | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO          |
| 560002-SEMAN                | 15.451.0013     | 3.214400                      | 3.3.90.30              | 2.1.00        | 23.560.000,00 |                   |
|                             | 15.451.0013     | 3.243800                      | 3.3.90.39              | 2.1.00        | 200.000,00    |                   |
| SUB-TOTAL                   |                 |                               |                        | 23.760.000,00 |               |                   |
|                             |                 |                               |                        | 23.760.000,00 |               |                   |

## **DECRETO N° 33.030 de 26 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso II.

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,000 (seis milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 24401-SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.030/2020

| TOTAL GERAL                 |                        |                        |             | 6.500.000,00  |                 |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|-------------|---------------|-----------------|
|                             | SUB-TOTAL              | *                      |             | 6.500.000,00  |                 |
|                             | 08.244.0004.258500     | 3.3.50.43              | 0.1.91      | 715.000,00    |                 |
|                             | 08.244.0004.249701     | 3.3.50.43              | 0.1.91      | 370.000,00    |                 |
|                             | 08.244.0004.241700     | 3.3.90.48              | 0.1.91      | 5.000.000,00  |                 |
| 521010-FMAS                 | 08.243.0004.258400     | 3.3.50.43              | 0.1.91      | 415.000,00    |                 |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJETO /<br>ATIVIDADE | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE       | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO        |
|                             |                        |                        |             | Val           | ores em R\$ 1,0 |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                        | CRÉDITO ADICIO         | NAL SUPLEME | NTAR          | PAG: 0          |

#### DECRETO Nº 33.031 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 33.031/2020

|                         |                 |                |                        | TOTAL GERAL |               |                  |  |
|-------------------------|-----------------|----------------|------------------------|-------------|---------------|------------------|--|
| SUB-TOTAL               |                 |                |                        |             | 22.000,00     | 22.000,00        |  |
|                         | 15.122.0016     | 3.250128       | 3.3.90.39              | 0.1.00      |               | 22.000,00        |  |
| 450002-SEMOP            | 15.126.0016     | 6.250416       | 3.3.90.30              | 0.1.00      | 22.000,00     |                  |  |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE      | PROJE<br>ATIVID |                | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE       | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |  |
|                         |                 |                |                        |             | Val           | ores em R\$ 1,00 |  |
| PREFEITURA MUN. DE SALV |                 | CRÉDITO ADICIO | NAL SUPLEMEN           | NTAR        | PAG: 01       |                  |  |



## **DECRETO N° 33.032 de 26 de outubro de 2020**

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Profeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.032/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |             | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR           |           |               | PAG: 01   |                   |
|-----------------------------|-------------|---|-----------|---------------|-----------|-------------------|
|                             |             |   |           |               | Val       | lores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          |             | PROJETO / ELEMENTO ATIVIDADE DE DESPESA | FONTE     | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO  |                   |
| 603002-FMLF                 | 15.122.0016 | 6.250124                                | 3.3.90.37 | 0.1.00        | 28.950,00 |                   |
|                             | 15.451.0010 | 0.108600                                | 4.4.90.52 | 0.1.00        |           | 28.950,00         |
|                             | SUB-TOTAL   |   |           |               | 28.950,00 | 28.950,00         |
|                             | TOTAL GERAL |   |           |               | 28.950,00 | 28.950,00         |

## **DECRETO N° 33.033 de 26 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV. alínea C.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orcamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civi

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.033/2020 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PAG: 01

|                    | 1.000.000,00           | 1.000.000,00           |        |               |              |
|--------------------|------------------------|------------------------|--------|---------------|--------------|
|                    |                        | 1.000.000,00           |        |               |              |
| 540002-SECULT      | 23.695.0008.110300     | 4.4.90.52              | 0.1.91 |               | 1.000.000,00 |
|                    | SUB-TOTAL              |                        |        | 1.000.000,00  |              |
| 521010-FMAS        | 08.244.0004.258500     | 3.3.50.43              | 0.1.91 | 1.000.000,00  |              |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE | PROJETO /<br>ATIVIDADE | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |

## **DECRETO Nº 33.034 de 26 de outubro de 2020**

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de ianeiro de 2020 e Lei Orcamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art, 6º, inciso IV. alínea C.

## DECRETA:

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETA:

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.034/2020

|                             |                        |     |                        | 10.000,00   | 10,000,00     |                  |
|-----------------------------|------------------------|-----|------------------------|-------------|---------------|------------------|
|                             | SUB-TOTAL              |     |                        |             | 10.000,00     |                  |
| 600002-SEDUR                | 04.126.0006.113        | 100 | 4.4.90.40              | 2.1.90      | 10.000,00     |                  |
|                             | SUB-TOTAL              |     |                        |             |               | 10.000,00        |
| 270002-SEFAZ                | 04.122.0015.103        | 100 | 4.4.90.39              | 2.1.90      |               | 10.000,00        |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJETO /<br>ATIVIDADE |     | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE       | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |
|                             |                        |     |                        |             | Val           | ores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                        |     | CRÉDITO ADICIO         | NAL SUPLEME | NTAR          | PAG: 01          |

#### DECRETO Nº 33.035 de 26 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito
Adicional Suplementar, na forma que indica e dá
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV alínea C

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.035/2020

| TOTAL GERAL            |             |                        | 210.000.00      | 210.000,00  |               |                  |
|------------------------|-------------|------------------------|-----------------|-------------|---------------|------------------|
| SUB-TOTAL              |             |                        |                 | 10.000,00   | 10.000,00     |                  |
|                        | 08.244.0004 | .258500                | 3.3.50.43       | 0.2.28      |               | 10.000,00        |
| 521010-FMAS            | 08.243.0004 | 1.258400               | 3.3.50.43       | 0.2.28      | 10.000,00     |                  |
|                        | SUB-TOTAL   |                        |                 |             | 200.000,00    | 200.000,00       |
|                        | 10.302.0016 | 3.249400               | 3.3.90.92       | 0.2.14      |               | 200.000,00       |
| 301110-FMS             | 10.126.0014 | .233900                | 3.3.90.40       | 0.2.14      | 200.000,00    |                  |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE     |             | PROJETO /<br>ATIVIDADE |                 | FONTE       | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |
|                        |             |                        |                 |             | Val           | ores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SAI | LVADOR      |                        | CRÉDITO ADICION | NAL SUPLEME | NTAR          | PAG: 01          |

#### **DECRETO N° 33.036 de 26 de outubro de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos n°s 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI n°12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art.  $2^{\rm o}$  Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do Orçamento Vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

| ANEXO A | Α0 | DECRETO | N° | 33.036/2020 |  |
|---------|----|---------|----|-------------|--|
|         |    |         |    |             |  |

| PAG: 01         | CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO |        |                        |          | PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                    |  |
|-----------------|----------------------------------|--------|------------------------|----------|-----------------------------|--------------------|--|
| res em R\$ 1,00 | Valo                             |        |                        |          |                             |                    |  |
| ANULAÇÃO        | SUPLEMENTAÇÃO                    | FONTE  | ELEMENTO<br>DE DESPESA |          | PROJE<br>ATIVID             | ÓRGÃO /<br>UNIDADE |  |
|                 | 7.000.000,00                     | 0.1.91 | 3.3.90.48              | 2.263002 | 08.122.0002                 | 521010-FMAS        |  |
|                 | 7.000.000,00                     |        |                        |          | SUB-TOTAL                   |                    |  |
| 5.000.000,00    |                                  | 0.1.91 | 4.4.90.51              | 8.110300 | 23.695.0008                 | 540002-SECULT      |  |
| 2.000.000,00    |                                  | 0.1.91 | 4.4.90.52              | 8.110300 | 23.695.0008                 |                    |  |
| 7.000.000,00    |                                  |        |                        |          | SUB-TOTAL                   |                    |  |
| 7.000.000,00    | 7.000.000,00                     |        |                        |          | TOTAL GERAL                 |                    |  |

## **DECRETOS SIMPLES**

## DECRETOS de 26 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear KILLYANA LINS DE FARIA MENACHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, B1, Grau 52, do Centro de Saúde Alto do Bariri - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **ROBERVAL DE JESUS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Jardim das Margaridas - Distrito Sanitário Itapuā, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, TAÍSE DE BRITO MATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tonar sem efeito o Decreto s/nº de 20/10/2020, publicado no DOM de 21/10/2020, referente a nomeação de MAYARA FREITAS DE OLIVEIRA e exoneração de IVONE TIMOTEO DA CONCEIÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2020.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | CHRISTIANO OLIVEIRA BARRETO   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | 0 MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 643081-3  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 003.420.855-06  |
| PROCESSO N°.                      | 8564/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 343.321,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | EDILSON MORAES DA SILVA   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | 0 MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 643722-2  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 403.408.485-53  |
| PROCESSO N°.                      | 8567/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 345.732,98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL                        | IPTU/TRSD DE 2016   |
|---------------------------|---|
| CONTRIBUINTE              | JOSÉ GUIMARAES DA SILVA   |
| REQUERENTE                | 0 MESM0   |
| CPF/CNPJ                  | 088.100.365-49  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA     | 142.810-1   |
| PROCESSO (S) N°           | 9135/2016   |
| FASE DE JULGAMENTO        | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA<br>ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPETÊNCIA DE<br>ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA                    | IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL, APLICAÇÃO DO FATOR DA DEPRECIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/ CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL                    | IPTU/TRSD/2017           |
|-----------------------|--------------------------|
| CONTRIBUINTE          | NIVALDINA FERREIRA SILVA |
| REQUERENTE            | NIVALDINA FERREIRA SILVA |
| CPF/CNPJ              | 218.574.235-34           |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 46476-7                  |

| PROCESSO (S) N°           | 5232/2017  |
|---------------------------|--|
| FASE DE JULGAMENTO        | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| COMPETÊNCIA<br>ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL   |
| COMPETÊNCIA DE<br>ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                    | IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | BÁRBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI  |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | A MESMA   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 242039-2  |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 033.442.115-28  |
| PROCESSO N°.                      | 9325/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.008.349-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS  |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | 0 MESM0  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 242.094-5  |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 024.465.705-00   |
| PROCESSO N°.                      | 8011/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 2.256.879,65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | GILVANE MENEZES GOMES                    |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | A MESMA                                  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 618163-5                                 |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 502.317.745-91                           |
| PROCESSO N°.                      | 9536/2020                                |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020                           |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA                       |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA |

| EMENTA | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE<br>LANCAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNACÃO - MANUTENCÃO DO                  |
|--------|---|
|        | VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/   |
|        | TRSD 2020 IGUAL A R\$ 43.999,94 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA<br>NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI №. |
|        | 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  |

| CONTRIBUINTE                      | JOSÉ ELENILSON RIBEIRO DA CRUZ   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | VALMIR ANDRADE DOS SANTOS  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 624741-5   |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 776.517.588-20   |
| PROCESSO N°.                      | 8461/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.040.783,96 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | ELVIRA VAZQUEZ MARTINEZ  |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | A MESMA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 160251-9   |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 876.557.485-00   |
| PROCESSO N°.                      | 9567/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 130.214,39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                   | T   |
|-----------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE                      | JCLB PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA   |
| REQUERENTE                        | A MESMA   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 231164-0  |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 8450/2020   |
| PROCESSO N°.                      | IPTU/TRSD 2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.783.490,40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | JORGE LIMA DA SILVA  |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | 0 MESM0  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 867965-7   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 510.106.745-87   |
| PROCESSO N°.                      | 12142/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 255.107,50 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | ANTÔNIA SUELI DOS SANTOS MARTINS   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | A MESMA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 932092-0   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 791.200.835-72   |
| PROCESSO N°.                      | 8556/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 144.338,92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-<br>BA20200248885   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 521552-8  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 07.664.655/0001-03  |
| PROCESSO N°.                      | 12169/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 85.990,13 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP                               |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-<br>BA20200248885 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 521554-1  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 07.664.655/0001-03  |
| PROCESSO N°.                      | 12170/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA                        |



| IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 62.850,22 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - |
|--|
| CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-<br>BA20200248885   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 521550-1  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 07.664.655/0001-03  |
| PROCESSO N°.                      | 12172/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 70.563,52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | ROBERTO AUGUSTO VENTURA FONSECA MONTEIRO CREA-<br>BA20200248885   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 521551-0  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 07.664.655/0001-03  |
| PROCESSO N°.                      | 12174/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 74.420,18 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL                     | IPTU/TRSD DE 2016                           |
|------------------------|---|
| CONTRIBUINTE           | DELFIN GONZALEZ MIRANDA                     |
| REQUERENTE             | GABRIELE NOBRE DE ANDRADE - OAB - 34.939/BA |
| CPF/CNPJ               | 035.745.47587                               |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 506.778-2                                   |
| PROCESSO (S) N°        | 13.706/2016                                 |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA      |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL                              |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL                              |
|                        |   |

| IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.      |
|--|
| MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR          |
| VENAL. APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO.     |
| FATOR DE DEPRECIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL QUE         |
| PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL      |
| DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/        |
| SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A   |
| 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES |
| POSTERIORES.   |

| NL                     | IPTU/TRSD DE 2016   |
|------------------------|---|
| CONTRIBUINTE           | TRANSLOGISTIC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA   |
| REQUERENTE             | 0 MESMO   |
| CPF/CNPJ               | 06.211.302-0001-95  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 753.435-3   |
| PROCESSO (S) N°        | 11805/2016  |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA                 | IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

EMENTA

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE       | DIAMED LTDA  |
|--------------------|--|
| CGA                | 212.868/001-03   |
| CNPJ               | 04.241.174/0001-05   |
| PROCESSO N.        | 49201/2019   |
| NFL                | 563/2019   |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO   |
| JULGADOR:          | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA             | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL 104, 105 E 108, §5° DO CTRMS VIGENTE, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013. |

| CONTRIBUINTE       | KRPC SOCIEDADE MÉDICA - ME   |
|--------------------|--|
| CGA                | 327.210/001-18   |
| CNPJ               | 10.390.586/0001-00   |
| PROCESSO N.        | 49200/2019   |
| NFL                | 557/2019   |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO   |
| JULGADOR:          | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA             | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5° DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento



## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE          | FIGUEIREDO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA E CONSULTORIA  |
|-----------------------|--|
| CGA                   | 074.295/001-71   |
| CNPJ                  | 34.236.075/0001-98   |
| PROCESSO N.           | 42362/2019   |
| NFL                   | 471/2019   |
| FASE DE<br>JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO   |
| JULGADOR:             | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5° DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE       | BOUZAS MEDEIROS CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES - ME  |
|--------------------|---|
| CGA                | 349.078/001-62  |
| CNPJ               | 12344.427/0001-96   |
| PROCESSO N.        | 47882/2019  |
| NFL                | 519/2019  |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO  |
| JULGADOR:          | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA             | ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5° DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013. |

| CONTRIBUINTE       | MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA - ME  |
|--------------------|--|
| CGA                | 394.468/001-02   |
| CNPJ               | 14.081.771/0001-65   |
| PROCESSO N.        | 55507/2019   |
| NFL                | 706/2019   |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO   |
| JULGADOR:          | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA             | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5° DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE       | GUERREIRO AUTOMÓVEIS EIRELI LTDA |
|--------------------|----------------------------------|
| CGA                | 156.376/001-47                   |
| CNPJ               | 03.059.095/0001-07               |
| PROCESSO N.        | 73733/2019                       |
| NFL                | 1485/2019                        |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO               |

| JULGADOR: | CHEFE DO SEJUL  |
|-----------|---|
| EMENTA    | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS.140, 141, 142, 144, 228, 286, §3° DA LEI 7.186/2006 - CTRMS, C/C O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. |

| CONTRIBUINTE       | GUERREIRO AUTOMÓVEIS EIRELI LTDA  |
|--------------------|---|
| CGA                | 156.376/001-47  |
| CNPJ               | 03.059.095/0001-07  |
| PROCESSO N.        | 73734/2019  |
| NFL                | 557/2019  |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO  |
| JULGADOR:          | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA             | ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS.140, 141, 142, 124, 228, 286, 83° DA LEI 7.186/2006 - CTRMS, C/C O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. |

Salvador, 26 de outubro de 2020

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BURGOS   |
|------------------------------|---|
| REPRESENTANTE/<br>REQUERENTE | 0 MESM0   |
| INSC. IMOBILIÁRIA            | 434014-0  |
| CPF/CNPJ                     | 017.919.745-20  |
| PROCESSO N°                  | 3466/207  |
| NL                           | IPTU/TRSD-2016  |
| FASE DE JULGAMENTO           | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                    | CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES   |
| EMENTA                       | IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. |

| CONTRIBUINTE                      | POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA   |
| INSCRIÇÃO<br>IMOBILIARIA          | 569426-4   |
| CNPJ DA<br>CONTRIBUINTE           | 13.578.265/0001-13   |
| PROCESSO N°.                      | 7219/2018  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2018   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):                     | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE. VALOR VENAL JA REDUZIDO ATRAVÉS DE IMPUGNAÇÃO ANTERIOR IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 2.752.897,41, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65,66,69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI № 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento





## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL                     | IPTU/TRSD DE 2017   |
|------------------------|---|
| CONTRIBUINTE           | NÉLIO NEVES FALCÃO  |
| REQUERENTE             | 0 MESMO   |
| CPF/CNPJ               | 291.571.105-49  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 442.541-3   |
| PROCESSO (S) N°        | 3565/2017   |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA                 | IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. FATOR DE DEPRECIAÇÃO. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL                     | IPTU/TRSD DE 2018   |
|------------------------|---|
| CONTRIBUINTE           | MANOEL CORREIA DE SOUZA FILHO   |
| REQUERENTE             | 0 MESMO   |
| CPF/CNPJ               | 195.947.715-34  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 512.515-4   |
| PROCESSO (S) N°        | 3.170/2018  |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL  |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL  |
| EMENTA                 | IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. FATOR DE DEPRECIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | RAIA DROGASILS/A   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | TRIPLO "A" PATRIMONIAL LTDA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 939443-5   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 07.278.715/0001-50   |
| PROCESSO N°.                      | 4405/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.131.927.68 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | ADRIANA DE MELLO SILVA                   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | KIRMURECONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA    |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 942667-10                                |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 06.191.232/0001-50                       |
| PROCESSO N°.                      | 8320/2020                                |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020                           |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA                       |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA |

| EMENTA | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO      |
|--------|--|
|        | DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO       |
|        | DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO        |
|        | DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 209.750,97. FUNDAMENTAÇÃO    |
|        | LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302,     |
|        | INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES |
|        | POSTERIORES.   |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| NL                     | IPTU/TRSD/2017   |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE           | HELAINE CARNEIRO ALVES   |
| REQUERENTE             | HELAINE CARNEIRO ALVES   |
| CPF/CNPJ               | 834.021.795-04   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 421.819-1  |
| PROCESSO (S) N°        | 6624/2017  |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL   |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                 | IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL                     | IPTU/TRSD/2017   |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE           | RADICO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  |
| REQUERENTE             | RADICO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  |
| CPF/CNPJ               | 09.431.387.0001-05   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 926.319-5  |
| PROCESSO (S) N°        | 8087/2017  |
| FASE DE JULGAMENTO     | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL   |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | CHEFE DO SEJUL   |
| EMENTA                 | IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1°, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | CONSTRUTORA PABLO LTDA |
|-----------------------------------|------------------------|
| REQUERENTE                        | A MESMA                |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 286045-7               |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 14.443.519/0001-59     |
| PROCESSO N°.                      | 7759/2020              |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020         |



| CONTRIBUINTE       | CONSTRUTORA PABLO LTDA   |
|--------------------|--|
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:          | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 3.256.235,39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | AVELINO MARQUES DE CERQUEIRA  |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | TICIANA CERQUEIRA FERREIRA NASCIMENTO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 95788-7   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 466.010.665-91  |
| PROCESSO N°.                      | 12064/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 1.165.901,86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65,66,69,296,301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | 0 MESM0   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 455593-7  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 024.465.705-00  |
| PROCESSO N°.                      | 7981/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 678.720,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI № 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | JORGINALDO MACHADO DE SOUZA   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | ANAILTON ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 469812-6  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 455.576.405-68  |
| PROCESSO N°.                      | 9890/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 430.054,39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI № 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | IVONE DANTAS DE CARVALHO FERNANDES   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | A MESMA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 565660-5   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 504.694.105-82   |
| PROCESSO N°.                      | 8061/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 8.312.289,19 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | ADAILTON PEREIRA CARMO   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | 0 MESMO  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 618152-0   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 641.036.335-49   |
| PROCESSO N°.                      | 9619/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 41.783,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE       | JOCELIA LACERDA  |
|--------------------|--|
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 719.985-6  |
| CPF/CNPJ           | 357.300.135-15   |
| PROCESSO N.        | 8.159/2020   |
| NL                 | IPTU/TRSD-2020   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:          | IRMA CRISTINA GENTA  |
| EMENTA             | IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 103.080,51 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE          | ANTONIO FERNANDO SAPUCAIA CALABRICH  |
|-----------------------|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ              | 163.584.655-20                       |
| REQUERENTE            | JOSÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA |
| REPRESETANTE<br>LEGAL | SERGIO DUTRA RIBAS 13.903 OAB/BA     |
| INSC. IMOBILIÁRIA     | 616.656-3                            |
| PROCESSO N.           | 8.211/2020                           |
| NL                    | IPTU/TRSD-2020                       |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA                   |
| JULGADOR:             | IRMA CRISTINA GENTA                  |



E M E N T A

IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO
FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO
FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS
VALORES LANÇADOS NA NL REFERROCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA
MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 2.013.158.48 LANÇADO NO EXERCÍCIO
DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE
MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1°
DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA
LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE       | THAYS CESAR GOIS  |
|--------------------|---|
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 942.655-8   |
| CPF/CNPJ           | 034.313.574-40  |
| PROCESSO N.        | 8.219/2020  |
| NL                 | IPTU/TRSD-2020  |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:          | IRMA CRISTINA GENTA   |
| EMENTA             | IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 209.750,97 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°.7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE       | KLEBER FREITAS FIUZA   |
|--------------------|--|
| CPF/CNPJ           | 747.430-0  |
| REQUERENTE         | 797.569.135-68   |
| REPRESETANTE LEGAL | 8.339/2020   |
| INSC. IMOBILIÁRIA  | IPTU/TRSD-2020   |
| PROCESSO N.        | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| NL                 | IRMA CRISTINA GENTA  |
| EMENTA             | IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 674.203,21 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGALO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | ANA CRISTINA CAFFE CARDOSO               |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | A MESMA                                  |
| INSCRIÇÃO<br>IMOBILIARIA          | 643911-0                                 |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 382.383.815-68                           |
| PROCESSO N°.                      | 8273/2020                                |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020                           |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA                       |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA |

| NTA | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE           |
|-----|--|
|     | LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO               |
|     | VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/          |
|     | TRSD 2020 IGUAL A R\$ 404.049,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA     |
|     | NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. |
|     | 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.                       |

EMEI

| CONTRIBUINTE                      | JORGE LIMA DA SILVA  |
|-----------------------------------|--|
| CONTRIBUTATE                      | JURGE LIMA DA SILVA  |
| REQUERENTE                        | 0 MESM0  |
| INSCRIÇÃO<br>IMOBILIARIA          | 867931-2   |
| CPF/CNPJ DO<br>CONTRIBUINTE       | 510.106.745-87   |
| PROCESSO N°.                      | 12140/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 255.107,50 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE          | KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA   |
|-----------------------|---|
| INSC. IMOBILIÁRIA     | 942.676-0   |
| CPF/CNPJ              | 06.191.232/0001-50  |
| PROCESSO N.           | 8.351/2020  |
| NL                    | IPTU/TRSD-2020  |
| FASE DE<br>JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:             | IRMA CRISTINA GENTA   |
| EMENTA                | IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 209.750,97 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE          | HELENICE BARBOSA DOS SANTOS   |
|-----------------------|---|
| CPF/CNPJ              | 942.513-6   |
| REQUERENTE            | 176.229.215-72  |
| REPRESETANTE<br>LEGAL | 7.849/2020  |
| INSC. IMOBILIÁRIA     | IPTU/TRSD-2020  |
| PROCESSO N.           | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| NL                    | IRMA CRISTINA GENTA   |
| EMENTA                | IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE RS 157.159,67 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento



## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | ANE CARDINE PINHEIRO DE MATOS SOARES   |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | VALMIR ANDRADE DOS SANTOS  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 276538-1   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 776.517.588-20   |
| PROCESSO N°.                      | 8358/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 321.811,38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                      | CONSTRUTORA SUAREZ LTDA   |
|-----------------------------------|---|
| REQUERENTE                        | MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FONSECA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 445312-3  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 350.606.705-20  |
| PROCESSO N°.                      | 12212/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 283.871,58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                      | ANDRÉIA BENIFEI  |
|-----------------------------------|--|
| REQUERENTE                        | A MESMA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA             | 942698-1   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE          | 587.122.675-20   |
| PROCESSO N°.                      | 8414/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                         | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| EMENTA                            | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 217.876,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE       | JOSE MANUEL RIBEIRO ATAIDE |
|--------------------|----------------------------|
| INSC. IMOBILIÁRIA  | 506.265-9                  |
| CPF/CNPJ           | 065.995.915-15             |
| PROCESSO N.        | 7.590/2020                 |
| NL                 | IPTU/TRSD-2020             |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA         |
| JULGADOR:          | IRMA CRISTINA GENTA        |

| EMENTA | IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO<br>QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR<br>VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA<br>APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA,<br>MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ |
|--------|--|
|        | 880.554.95 LANCADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°.   |
|        | 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                 | RAMON ANDRADE SANTOS  |
|------------------------------|---|
| REQUERENTE                   | VALMIR ANDRADE DOS SANTOS   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA        | 938.622-0   |
| CPF DO CONTRIBUINTE          | 037.344.945-32  |
| PROCESSO N°.                 | 8.441/2020  |
| NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO           | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR FISCAL              | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA  |
| EMENTA                       | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O CONTRIBUINTE ANEXOU AOS AUTOS DO PROCESSO UM PARECER DE AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CUJO MESMO ENCONTRA-SE EM DESACORDO. COM AS NORMASTÉCNICAS DA NBR 14.653-2. NÃO SENDO CONSIDERADO NO JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE CARACTERIZA COMO DOCUMENTO INCONSISTENTE, PORTANTO, IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL. NO VALOR DE R\$ 482.372.80, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 € 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE                     | DAISE FERREIRA DE ARAUJO   |
|----------------------------------|--|
| REQUERENTE E/OU<br>REPRESENTANTE | 0 MESMO  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA            | 942.696-5  |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE             | 778.493.455-68   |
| PROCESSO N°.                     | 8.428/2020   |
| NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO     | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO               | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR FISCAL                  | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA   |
| EMENTA                           | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR A REVISÃO DO VALOR VENAL - A FOTO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO PELA CONTRIBUINTE SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO - O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 230.135,55, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

# COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:





| CONTRIBUINTE                 | DIANA TELMA OLIVEIRA DA CUNHA   |  |
|------------------------------|---|--|
| REQUERENTE                   | KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA   |  |
| REPRESENTANTE                | RINO LEONIDAS FERREIRA  |  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA        | 942.680-9   |  |
| CPF DA CONTRIBUINTE          | 061.504.035-72  |  |
| PROCESSO N°.                 | 8.485/2020  |  |
| NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |  |
| FASE DE JULGAMENTO           | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |  |
| JULGADOR FISCAL              | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA  |  |
| EMENTA                       | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B4 - A OBEMÁIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 299.750,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |  |

| CONTRIBUINTE                     | LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E JUSTIÇA 2   |
|----------------------------------|---|
| REQUERENTE E/OU<br>REPRESENTANTE | FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA            | 229.001-4   |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE             | 13.938.964/0001-27  |
| PROCESSO N°.                     | 8.971/2020  |
| NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO     | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO               | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR FISCAL                  | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA  |
| EMENTA                           | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA TRATA-SE DE ÁREA CONSTRUÍDA E NO CADASTRO IMOBILIÁRIO CONSTA ÁREA DE TERRENO BALDIO, O QUE CARACTERIZA INCONSISTÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM ALEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 198.084,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE                 | AGNEAS DE ARAUJO OLIVEIRA    |
|------------------------------|------------------------------|
| REQUERENTE                   | A MESMA                      |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA        | 638.577-0                    |
| CPF DO CONTRIBUINTE          | 793.161.665-00               |
| PROCESSO N°.                 | 8.544/2020                   |
| NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020               |
| FASE DE JULGAMENTO           | PRIMEIRA INSTÂNCIA           |
| JULGADOR FISCAL              | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |

| IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE   |
|--|
| LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL    |
| - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - A CONTRIBUINTE NÃO         |
| APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR       |
| VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO APRESENTADA SÓ VEM       |
| RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO         |
| B6 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA      |
| ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA    |
| MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO        |
| SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, EM 28/10/2010, CONFORME       |
| LEGISLAÇÃO VIGENTEÀ ÉPOCA, PORTANTO, NÃO PROCEDE O         |
| PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL, ORA PLEITEADO PELA       |
| CONTRIBUINTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO        |
| IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 718.786,09, EM ACOLHIMENTO |
| AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/   |
| CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS       |
| NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA      |
| LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.       |

| CONTRIBUINTE                     | VINICIUS CIRINO MACHADO SERRA  |
|----------------------------------|--|
| REQUERENTE E/OU<br>REPRESENTANTE | 0 MESM0  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA            | 634.710-0  |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE             | 018.515.015-25   |
| PROCESSO N°.                     | 8.509/2020   |
| NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO     | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO               | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR FISCAL                  | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA   |
| EMENTA                           | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA CONTESTAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL, VISTO QUE A FOTO ANEXADA PELO RECORRENTE SÓ VEM RATIFICAR O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL COMO TIPO B5 - ADEMAIS, O VALOR VENAL DESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JÁ QUE O LANÇAMENTO DO IMÓVEL EM QUESTÃO SE DEU ATRAVÉS DE HABITE-SE, NO EXERCÍCIO DE 2009 (16/03/2009), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE RS 257.117.05, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/10/2020. ÀS 09:00 HS. CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DF 26/08/2020

PROCESSO Nº: 17934-2017

EMENTA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880059 -2017 - ISS

AUTUANTE (S): TEREZA CHRISTINA MOREIRA PORTI E OUTRA

RECORRENTE: TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS XAVIER DE MATTOS GOSENDE / VALERIA FERNANDEZ BORGES DIAS

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

## EMENTA -ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS COM DADOS INEXATOS. ERRO NA INDICAÇÃO DA COMPETÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

- 1. Emissão de NFSe com a indicação equivocada do mês em que ocorreu o fato gerador do tributo. 2. As alegações demandam a juntada de provas documentais que, nos termos do disposto no art. 296-A do CTRMS, deverão ser apresentadas juntamente com a Notificação Fiscal de Lançamento, com o Auto de Infração e com a defesa, salvo por motivo de força maior ou ocorrência de fato superveniente.
- 3. A emissão de Nota Fiscal é obrigação acessória que atinge a todos os contribuintes cadastrados no Município de Salvador, seja prestador ou tomador de serviço, ainda que imune. 4. O CMT não tem competência para reduzir ou afastar multas.

RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020,

Salvador, 26 de outubro de 2020

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 20/10/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DF 26/08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12821-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMORII IÁRIA Nº 274 127-0 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES EONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA -IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20. Ausência de interesse recursal em virtude da retificação da base de cálculo com a concessão em primeira instância da redução de 80% do valor venal do imóvel. **CONHECER E** NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDENTE A NL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12723-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274 142-3 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES EONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

#### EMENTA -IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA.

Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. Pedido de revisão do lançamento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 32/2015. Descabimento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15267-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.980-1 RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS RELATOR: PAULO CATHARINO GORDII HO EIL HO

### EMENTA-IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APLICAÇÃO DO FAV 0,2.

- 1. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.
- 2. Ausência de documentação capaz de modificar o valor venal atribuído ao imóvel, nos termos da legislação municipal. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela
- Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0.2. PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769,

Salvador, 26 de outubro de 2020

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

## **SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/10/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16562-2016 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.336-1 RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

## EMENTA -IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL INSERIDO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL. MANUTENÇÃO DA BASE DE CÁLCULO.

1. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal. 2. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em Zona Predominantemente Residencial ZPR 2, área edificável, não é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 3. Ausência de documentação capaz de afastar o lançamento do valor venal do imóvel, nos termos da legislação municipal vigente. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não

sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020. ÀS 09:00 HS. CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020. PUBLICADA NO DOM Nº 7.769. DF 26/08/2020

Salvador, 26 de outubro de 2020

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **PORTARIA Nº 331/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 102 a 107 e 233 a 238 do Processo 7545/2018 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a CONCEIÇÃO CELESTE JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 3026104, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Em 19 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

## **PORTARIA Nº 332/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 93 a 95 e 169 a 170 do Processo 31762/2019 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a ÓSOLO FREXEIRAS, matrícula nº 3040219, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

## **PORTARIA Nº 363/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 31762/2019, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade do segurado ÓSOLO FREXEIRAS, Auditor Fiscal, matrícula nº 3040219, lotação da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 22.487,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.840,29 - Adicional (42%) R\$ 772,92 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Gratificação de Confiança Grau 62 (19,985%) R\$ 89,27 - PDF (dec. 22.743/12) (484,5027%) R\$ 8.916,25 - Estabilidade Econômica Grau 62 (100%) R\$ 446,69 -Gratificação Suplementar (374,0448%) R\$ 6.883,51 - Produtividade Fiscal (91,4073%) R\$ 1.682,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

## **PORTARIA Nº 364/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7545/2018, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992, **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada CONCEIÇÃO CELESTE JOSÉ DE SANTANA, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026104, lotação da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 3.580,03 (três mil, quinhentos e oitenta reais e três centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) R\$ 323,42 - Gratificação Função de Confiança Grau 61 (48,27%) R\$ 156,11 - Adicional de Insalubridade (20%) R\$ 268,81 - Gratificação Complementação Salarial (11,23%) R\$ 150,93 -Gratificação Complementação Competência Carga Horária (14,01%) R\$ 80,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor



#### **PORTARIA Nº 359/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3889/2020, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°. I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 16031, instituída pelo ex-segurado JOÃO ROBERTO SANTANA DE SOUZA. Agente Supervisão Obras e Servicos (em extinção) (40h), matrícula nº 3020688, integrada por 01 (um) dependente, Sonia de Jesus de Souza, com proventos fixados em R\$ 1,280,72 (mil. duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). equivalentes a uma cota familiar de 50% (ciquenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do  $\S 3^{\circ}$  deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/05/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

#### **PORTARIA Nº 361/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3925/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 34389, instituída pelo ex-segurado BENEDITO ATAÍDE, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3049619, integrada por 1 (um) dependente, Valdete Percídia Santos Ataíde, com proventos fixados em R\$ 73,68 (setenta e três reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (ciquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, § 2º c/c art. 40, § 7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26/06/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

## DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

## **PORTARIA Nº 362/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4171/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 28241, instituída pelo ex-segurado RUBEM JOSÉ DA HORA, Agente Fazendário (40h), matrícula nº 3011158, integrada por 01 (um) dependente, Estela Maria da Hora, com proventos fixados em R\$ 2.089,77 (dois mil e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (ciquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/08/2020, data do obito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

## DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

## **PORTARIA Nº 360/2020**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 3091/2020 e 3092/2020, com fundamento no art. 7º, 1 c/c art. 38, 1 da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 93919, instituída pela ex-segurada MARISE DE CERQUEIRA CONCEIÇÃO, Agente de Combate às Endemias (40h), matrícula nº 3103815, integrada por 02 (dois) dependentes, Francisco de Assis de Jesus da Conceição e Thiago de Cerqueira Conceição, com proventos fixados em R\$ 1.236,49 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), equivalentes à remuneração apurada no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei 10887/2004). II - Para o primeiro dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo independente de republicação deste ato. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/02/2020, data do óbito, com duração vitalícia

para o primeiro dependente e até 25/01/2022 para o segundo dependente, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### **PORTARIA Nº 211/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO  | REQUERENTE                       | MATRÍCULA | ASSUNTO          |
|-----------|----------------------------------|-----------|------------------|
| 8876/2019 | VINICIUS BRUNO SANTOS DA CRUZ    | 3127024   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 1848/2020 | SILVANIA MENDES LIBORIO LEAO     | 3085933   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 1941/2020 | SUELANE DE AQUINO NEVES          | 3068741   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 1997/2020 | VIRGINIA LUCIA SIMPLICIA BATISTA | 3070869   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 2008/2020 | MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS   | 3099037   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 2084/2020 | MARIA PATRICIA FIGUEIREDO SOARES | 3069997   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 2113/2020 | LUCIANA NUNES SPINOLA            | 3075133   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 2453/2020 | GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS     | 3102474   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 2454/2020 | GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS     | 3068584   | MUDANÇA DE NÍVEL |
| 3129/2020 | CRISTIANE BARROS DE SANTANA      | 3129471   | MUDANÇA DE NÍVEL |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2020.

#### **BRUNO BARRAL**

Secretário

## **DESPACHOS FINAIS DA**

## GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

## LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

| PROCESSO  | REQUERENTE                               | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO  |
|-----------|--|-----------|-------------|
| 7247/2017 | ELIANA DA SILVA ARGOLO SANTOS            | 3098304   | 2°          |
| 4587/2018 | ALEXANDRA MARIA DE SANTANA               | 3113835   | 1°          |
| 5920/2018 | ALINE DAS MERCEZ GOMES COSTA             | 3097420   | 1° / 2°     |
| 4360/2018 | AMALEIDE LIMA DOS SANTOS                 | 3061021   | 4°          |
| 3998/2018 | ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA            | 3098318   | 2°          |
| 6365/2018 | ANA CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES           | 3060999   | 4°          |
| 5650/2018 | ANA CRISTINA SILVA RAMOS                 | 3082620   | 2°          |
| 5935/2018 | ANA INES MATOS OLIVEIRA NOVAIS           | 3058308   | 3° E 4°     |
| 4588/2018 | ANA LUCIA PEREIRA SANT ANNA              | 3097941   | 2°          |
| 6904/2018 | ANA LUCIA SENA E SANTOS                  | 3068926   | 1°, 2° E 3° |
| 6256/2018 | ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO  | 3098052   | 2°          |
| 6930/2018 | ANA PAULA BORGES DE MELO NOGUEIRA        | 3113682   | 1°          |
| 6824/2018 | ANA PAULA CARDOSO CONCEICAO ALCANTARA    | 3100931   | 2°          |
| 6635/2018 | ANAILDA SOARES MELO AMORIM               | 3063062   | 4°          |
| 5146/2018 | ANGELA MARIA RABELO DO VALE              | 3063019   | 4°          |
| 4042/2018 | ANTONIA SERAFIM DOS SANTOS               | 3056365   | 3° E 4°     |
| 5260/2018 | ANTONINA DE MELO ALVIM                   | 3097898   | 2°          |
| 6674/2018 | CARLA MARIA PEREIRA DE SOUSA             | 3114134   | 1°          |
| 6541/2018 | CARLA REIS DA SILVA                      | 3094568   | 2°          |
| 4347/2018 | CARLA VALERIA FRANCISCA DE CASTRO        | 3115906   | 1°          |
| 4326/2018 | CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO            | 3100932   | 2°          |
| 4135/2018 | CLAUDIA SANTANA CARDOSO                  | 3113656   | 1°          |
| 5742/2018 | CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA             | 3101817   | 1°          |
| 6730/2018 | CONSUELO MARIA MONTEIRO REIS             | 3097822   | 2°          |
| 4419/2018 | CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES            | 3097932   | 2°          |
| 3963/2018 | CRISTIANE ROCHA CERQUEIRA                | 3071932   | 3°          |
| 4627/2018 | DEBORA DELFINA MACHADO DE MOURA          | 3097647   | 2°          |
| 3792/2018 | DEBORA MOITINHO SILVA                    | 3093458   | 1° E 2°     |
| 4395/2018 | EDILEIDE MARIA ANTONINO DA SILVA         | 3083678   | 1°, 2° E 3° |
| 4617/2018 | EDILEUSA DOS SANTOS DIAS                 | 3100995   | 2°          |
| 4041/2018 | EDNA SOUSA MATOS                         | 3097826   | 1° / 2°     |
| 4608/2018 | ELIDALVA SOARES NOVAES                   | 3074986   | 3°          |
| 6037/2018 | ELINAIDE CHAVES DE AQUINO CARMO DA SILVA | 3085953   | 2°          |
| 4788/2018 | EMILE CRISTINA ARAUJO DA CONCEICAO       | 3113727   | 1°          |



| PROCESSO  | REQUERENTE                               | MATRÍCULA | QUINQUÊNI     |
|-----------|--|-----------|---------------|
| 7602/2018 | FLAVIA CASTAGNO QUEIROZ                  | 3113771   | 1°            |
| 6170/2018 | FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA            | 3082708   | 2° E 3°       |
| 6510/2018 | GLEIDE DE ARAUJO SANTOS                  | 3094445   | 2°            |
| 6747/2018 | GRACIELA CARVALHO BARRETO                | 3097520   | 2°            |
| 7727/2018 | GUSTAVI CAVALCANTE MARQUES               | 3115485   | 1°            |
| 6543/2018 | HELOISA DA COSTA CARVALHO                | 3098100   | 2°            |
| 4305/2018 | HOSANA OLIVEIRA DE MELO                  | 3115423   | 1°            |
| 7566/2018 | IANA SILVA DE LIMA                       | 3121913   | 1°            |
| 6242/2018 | IDA DOS SANTOS MENDES FILHA              | 3097979   | 2°            |
| 6299/2018 | IOLANDA AUGUSTA DOS SANTOS               | 3069998   | 1°, 2°,3° E 4 |
| 4449/2018 | IRAILDES SANTOS NASCIMENTO               | 3062656   | 4°            |
| 6310/2018 | ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS      | 3094935   | 1° E 2°       |
| 6461/2018 | IZABEL FERREIRA LOPES                    | 3072150   | 3°            |
| 4748/2018 | JACY GUIMARAES DE OLIVEIRA               | 3063177   | 4°            |
| 6633/2018 | JORGE LAURENCIO PEREIRA DE ASSIS         | 3058231   | 4°            |
| 4340/2018 | JORGILENE CONCEICAO GUIMARAES BARBOSA    | 3054040   | 4°            |
| 4441/2018 | JOSE CARLOS BARRETO SODRE                | 3068780   | 3° E 4°       |
| 4534/2018 | JUSSARA CUNHA OLIVEIRA                   | 3085355   | 1° E 2°       |
| 6529/2018 | LILIAN MOURA NOLETO                      | 3082596   | 2° E 3°       |
| 4533/2018 | LILIAN REGINA ARAUJO CUNHA QUEIRES       | 3093594   | 2°            |
| 4450/2018 | LUCIA AMORIM SANTANA                     | 3063022   | 4°            |
| 4058/2018 | LUCIANA ROSENO DE FRANCA                 | 3081961   | 3°            |
| 4776/2018 | LUCIANE VARJAO SANTOS CRUZ               | 3063028   | 4°            |
| 4378/2018 | LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE         | 3085896   | 1° E 2°       |
| 3965/2018 | LUCIENE GARCIA MANGIERI                  | 3052905   | 4°            |
| 4550/2018 | LUISA ANDREA QUEIROZ COUTINHO            | 3097907   | 1° E 2°       |
| 4358/2018 | MARCELO FIGUEIROA RAMOS                  | 3094871   | 2°            |
| 6405/2018 | MARCIA CRISTINA LIMA VIEIRA              | 3095008   | 2°            |
| 3961/2018 | MARCIA DA SILVA ALMEIDA                  | 3061480   | 4°            |
| 4618/2018 | MARCILENE ARAGAO DA ROCHA                | 3097709   | 2°            |
| 6728/2018 | MARFISA SILVA SANTOS                     | 3094558   | 1° E 2°       |
| 2332/2018 | MARGARETE COSTA CARDOSO                  | 3062435   | 2°            |
| 6059/2018 | MARIA ANGELICA VIEIRA DE FREITAS         | 3070835   | 1°, 2° E 3°   |
| 4578/2018 | MARIA CATARINA PEREIRA DE SOUZA          | 3072188   | 3°            |
| 7385/2018 | MARIA DA CONCEICAO BOMPET FONTOURA ALVES | 3052965   | 1°, 2°, 3° E  |
| 6494/2018 | MARIA DAS CANDEIAS DE LIMA NEVES         | 3098030   | 2°            |
| 4335/2018 | MARIA DAS GRACAS BRASIL SILVA            | 3081893   | 2°            |
| 4045/2018 | MARIA DAS GRACAS FAGUNDES BRANDAO        | 3040716   | 5°            |
| 3994/2018 | MARIA JOSE DE MELO                       | 3094517   | 1° / 2°       |
| 6447/2018 | MARIA MARCIA BISPO DOS SANTOS            | 3028095   | 6°            |
| 6249/2018 | MARIA ROSARIO SOUZA DE CASTRO            | 3018883   | 7°            |
| 6716/2018 | MARILANDIA PINTO XAVIER MALHEIROS        | 3085203   | 2° E 3°       |
| 4442/2018 | MARINA SOUSA QUEIROZ                     | 3063059   | 4°            |
| 6346/2018 | MARIVALDO CERQUEIRA XAVIER               | 3094942   | 1° E 2°       |
| 6228/2018 | MILENA DA CUNHA NUNES                    | 3097521   | 2°            |
| 5104/2018 | NARCISA RICARDA LEITE                    | 3027688   | 6°            |
| 7598/2018 | NAZARETH PIRES OLIVEIRA                  | 3075139   | 2° E 3°       |
| 4049/2018 | PATRICIA DAS VIRGENS OLIVEIRA            | 3074805   | 2° E 3°       |
| 4220/2018 | PATRICIA REIS DOS SANTOS                 | 3115609   | 1°            |
| 4871/2018 | RAIMUNDO CESAR DE JESUS FERREIRA         | 3021363   | 7°            |
| 4440/2018 | REGINA SILVA DOS SANTOS                  | 3097918   | 2°            |
| 4528/2018 | RENATA DA SILVA SANTOS                   | 3115740   | 1°            |
| 6160/2018 | RENATA MALTEZ DOS SANTOS                 | 3114076   | 1°            |
| 6708/2018 | RISALVA PEREIRA SANTOS                   | 3072165   | 3°            |
| 4545/2018 | RITA ALEXANDRA SANTOS ALBUQUERQUE        | 3063027   | 4°            |
| 4434/2018 | RITA DE CASSIA BORGES DO SACRAMENTO      | 3102606   | 1° E 2°       |
| 6713/2018 | RITA DE CASSIA PEREIRA                   | 3098102   | 2°            |
| 6637/2018 | ROSALIA DA COSTA MOURA                   | 3072060   | 2° E 3°       |
| 4986/2018 | ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTIN         | 3061509   | 3° E 4°       |
| 6477/2018 | ROSE PAULA PINTO DOS SANTOS              | 3085251   | 2°            |
| 7722/2018 | ROZIMEIRE ALMEIDA PEREIRA                | 3081762   | 3°            |
| 5431/2018 | SARA DOS SANTOS BOMFIM                   | 3070384   | 1° / 2°       |
| 4036/2018 | SHEILA AZEVEDO SILVA                     | 3115474   | 1°            |
| 4037/2018 | SHEILA AZEVEDO SILVA                     | 3113719   | 1°            |
| 6464/2018 | SHIRLEI FREITAS NASCIMENTO               | 3054036   | 4°            |
| 4040/2018 | SILVANA RAMOS BRITO                      | 3092030   | 2°            |
| 5910/2018 | SIMONE LISETE SANTOS GOMES               | 3094930   | 2°            |
| 4693/2018 | SIMONE SILVA GALO                        | 3053939   | 3° E 4°       |
| 4356/2018 | SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA             | 3114792   | 1°            |
| 3771/2018 | SONIA SAMPAIO PASSOS                     | 3099930   | 2°            |

| PROCESSO  | REQUERENTE                             | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|-----------|--|-----------|------------|
| 6935/2018 | TAIANE DOS SANTOS BERNARDES            | 3121983   | 1°         |
| 4342/2018 | TEREZA CRISTINA VEIGA DA SILVA SANTANA | 3026672   | 6°         |
| 7390/2018 | VALDA SOUZA DA FRANCA                  | 3097610   | 2°         |
| 4410/2018 | VIVIA MARA DE SANTANA SANTANA          | 3115672   | 1°         |
| 4359/2018 | VIVIANE PARAGUACU NUNES                | 3093325   | 1° E 2°    |
| 4016/2018 | WENDEL SOUTO BATISTA                   | 3074916   | 2° E 3°    |
| 5847/2018 | YARA SILVIA FERNANDES LEAL             | 3063789   | 4°         |
| 6288/2018 | ZULEIDE CORDEIRO MAGALHAES             | 3098029   | 2°         |

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

## GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO

Gerente de Gestão de Pessoas

## **DESPACHOS FINAIS DA**

## GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

#### LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

| PROCESSO  | REQUERENTE                          | MATRÍCULA |
|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 4304/2018 | ALDACI SANTOS LOPES                 | 3085286   |
| 5969/2018 | BARBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA   | 3052883   |
| 4047/2018 | CELIA REGINA SANTOS DE ARAUJO       | 3053960   |
| 4626/2018 | GILDETE CASAES FREITAS              | 3053996   |
| 4217/2018 | JOCENILDA GUIMARAES DOS SANTOS      | 3052901   |
| 5156/2018 | KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA           | 3068515   |
| 6839/2018 | LUCIA HELENA REBOUCAS DA CRUZ       | 3093527   |
| 5900/2018 | ROBERTA MELO NORMANDO               | 3094782   |
| 7716/2018 | VALESKA PEIXOTO DE BARROS DE ARAUJO | 3099659   |

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

## GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO

Gerente de Gestão de Pessoas

## **DESPACHOS FINAIS DA**

## GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

## LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

| PROCESSO  | REQUERENTE                            | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO  |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-------------|
| 639/2019  | ADELIA CRISTINA OLIVEIRA PINHO        | 3074766   | 3°          |
| 2932/2019 | ADILIO LIVRAMENTO SANTOS 312          |           | 1°          |
| 1328/2019 | ADILMAR RIOS DOS SANTOS               | 3097697   | 1°          |
| 4039/2019 | ADRIANA BIANCA BARBOSA DE JESUS       | 3121544   | 1°          |
| 385/2019  | ADRIANA COSTA SALES LIMA              | 3115642   | 1°          |
| 6577/2019 | ADRIANO ALMEIDA CERQUEIRA             | 3121622   | 1°          |
| 1032/2019 | AGDA SILVEIRA CAMERA DOS ANJOS        | 3071914   | 3°          |
| 664/2019  | ALBA REGINA DOS SANTOS                | 3093317   | 2°          |
| 1530/2019 | ALDA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO        | 3115799   | 1°          |
| 4082/2019 | ALDA DIAS TRIGUEIROS                  | 3097511   | 2°          |
| 5214/2019 | ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA           | 3124654   | 1°          |
| 2034/2019 | ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA        | 3100906   | 2°          |
| 3955/2019 | ALINE DE PAULA SILVA E ASSIS          | 3122112   | 1°          |
| 566/2019  | ALINE MARIA SANTOS FERREIRA           | 3074901   | 2° E 3°     |
| 5828/2019 | AMALIA LEMOS FALEIRO                  | 3114170   | 1°          |
| 3564/2019 | AMILTON NONATO DOS REIS               | 3052966   | 4°          |
| 1417/2019 | ANA ANGELICA DE SOUZA PINTO           | 3115971   | 1°          |
| 5642/2019 | ANA BATISTA DE SANTANA                | 3094595   | 1° / 2°     |
| 3777/2019 | ANA CARLA LOPES LIMA LORENZO          | 3093593   | 1° E 2°     |
| 3284/2019 | ANA CELIA SILVERIO DOS SANTOS MARQUES | 3094944   | 2°          |
| 5779/2019 | ANA CLAUDIA HENRIQUE MATTOS           | 3082019   | 2° / 3°     |
| 792/2019  | ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS        | 3075094   | 3°          |
| 562/2019  | ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO           | 3082032   | 1°, 2° E 3° |
| 7095/2019 | ANA CRISTINA BISPO DE JESUS           | 3090697   | 2°          |
| 5208/2019 | ANA GUSMAO PAIVA                      | 3097948   | 2°          |
| 1015/2019 | ANA KELLY CAMPOS DE FARIAS            | 3123328   | 1°          |
| 3779/2019 | ANA LIDIA PEREIRA LOPES               | 3087251   | 1° E 2°     |
| 5467/2019 | ANA LUCIA DA SILVA RIOS               | 3094556   | 2°          |
| 7304/2019 | ANA MARIA BISPO SANTOS                | 3083318   | 3°          |
| 4137/2019 | ANA PATRICIA BIZERRA LIMA             | 3098144   | 2°          |

| PROCESSO               | REQUERENTE  | MATRÍCULA          | QUINQUÊN    |
|------------------------|---|--------------------|-------------|
| 4021/2019              | ANA PATRICIA DOS SANTOS E SILVA                                     | 3090698            | 3°          |
| 3033/2019              | ANA PAULA DEUS DE JESUS   | 3094849            | 2°          |
| 3086/2019              | ANA REGINA MACHADO DA SILVA CAPINAN                                 | 3098393            | 2°          |
| 1505/2019              | ANA ROSA DOS SANTOS   | 3093344            | 1° E 2°     |
| 509/2019               | ANA ROSA ROCHA NUNES  | 3116018            | 1°          |
| 301/2019               | ANA VALERIA DE SA SANTANA   | 3063011            | 4°          |
| 605/2019               | ANALICE FERREIRA NASCIMENTO   | 3013897            | 7° / 8°     |
| 8000/2019              | ANDRE NASCIMENTO SANTANA  | 3126978            | 1°          |
| 3916/2019              | ANDREA ARGOLO DAS VIRGENS   | 3081900            | 3°          |
| 685/2019               | ANDREA BARBARA SOLLA DE OLIVEIRA                                    | 3121849            | 1°          |
| 169/2019               | ANDREA LADISLAU   | 3101487            | 2°          |
| 639/2019               | ANDREA OLIVEIRA DA LUZ  | 3082055            | 3°          |
| 344/2019               | ANDREA RODRIGUES SANTOS   | 3068899            | 1°, 2° E 3° |
| 3724/2019              | ANDREA RODRIGUES SANTOS   | 3115631            | 1°          |
| 869/2019               | ANDREIA FERNANDES NEVES SILVA                                       | 3094468            | 2°          |
| 272/2019               | ANDREINA SANTOS DE SANTANA  | 3125827            | 1°          |
| 3286/2019              | ANGELA CRISTINA SILVERIO DOS SANTOS VIRGENS                         | 3083663            | 2°          |
| 424/2019               | ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS                                     | 3123348            | 1°          |
| 455/2019               | ANUNCIACAO MARIA DA SILVA   | 3105807            | 2°          |
| 401/2019               | ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA                                       | 3086734            | 2°          |
| 636/2019               | ARI DA SILVA XAVIER   | 3121934            | 1°          |
| 831/2019               | AUREA VIRGINIA NOGUEIRA FEREIRA                                     | 3061467            | 4°          |
| 014/2019               | AVANY VITAL DE CARVALHO   | 3081801            | 2°          |
|                        | BARBARA MARIA SANTOS RODRIGUES                                      |                    |             |
| 356/2019               | SCARPELLINI   | 3085145            | 2°          |
| 2489/2019              | BELINALVA SOUZA DOS SANTOS  | 3097820            | 1°          |
| 490/2019               | BELINALVA SOUZA DOS SANTOS  | 3098500            | 1°          |
| 207/2019               | BRAULIO RODRIGUES DE FREITAS  | 3097620            | 1° / 2°     |
| 996/2019               | BRAZ ANTONIO DE SANTANNA  | 3026969            | 6°          |
| 922/2019               | BRIGITE KARINA FREDERICA SCHULTZ<br>CARVALHO                        | 3123278            | 1°          |
| 367/2019               | CARLA MARY GALINDO SOUSA  | 3094601            | 2°          |
| 724/2019               | CARLOS ROBERTO GRIMALDI   | 3014444            | 6°          |
| 880/2019               | CARLOS VAGNER CAZUQUEL DA SILVA                                     | 3100106            | 2°          |
| 375/2019               | CARMEN LUCY COSTA ROMANO  | 3102956            | 2°          |
| 2373/2019              | CASSIA NASCIMENTO MUNDURUCA SANTOS                                  | 3121611            | 1°          |
| 625/2019               | CATIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS                                     | 3082020            | 1°, 2° E 3° |
| 047/2019               | CATIA MEIRE SANTOS MOTA BARRETO                                     | 3040711            | 5°          |
| 856/2019               | CELIA CARLA LIMA SILVA  | 3122096            | 1°          |
| 562/2019               | CELIA MARIA SILVA DE SOUZA  | 3081710            | 3°          |
| 588/2019               | CILENE TELES DE JESUS TOMITA  | 3115420            | 1°          |
| 2607/2019              | CLARISSA BEZERRA HIRS   | 3121705            | 1°          |
| 512/2019               | CLAUDIA CARVALHO DA SILVA   | 3072020            | 3°          |
| 3457/2019              | CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO   | 3082477            | 3°          |
| 306/2019               | CLAUDIA DA SILVA GOMES  | 3074927            | 2° E 3°     |
| 2376/2019              | CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ANUNCIACAO                                 | 3121982            | 2°          |
| 544/2019               | CLAUDIA URPIA ROSA  | 3097723            | 1° / 2°     |
| 426/2019               | CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO                                  | 3087230            | 1° / 2°     |
| 914/2019               | CLEIDE DE ALMEIDA MARQUES SILVA                                     | 3094458            | 2°          |
| 243/2019               | CLEITON E SILVA DE OLIVEIRA   | 3081625            | 3°          |
| 355/2019               | CRISTIANE ANDREA BARRETO ALVES SOUZA                                | 3063051            | 4°          |
| 156/2019               | CRISTIANE BARBARA ARAUJO DA SILVA                                   | 3101589            | 2°          |
| 258/2019               | CRISTIANE BARBOSA NUNES   | 3093420            | 2°          |
| 222/2019               | CRISTIANE ESPINHEIRA LEITE PASSOS  CRISTIANE LIMOEIRO HERMOGENES DE | 3090706            | 2°<br>2°    |
| 561/2019               | CRISTIANE SILVA CHAVES  | 3073330            | 2°          |
| 514/2019               | CRISTIANE SILVA CHAVES  CRISTIANE TAVORA FERNANDES DIAS             | 3091127            | 2°          |
| 314/2017               | CRISTIANE TAYONA PENNANDES DIAS  CRISTINA SANTOS DA MATA            | 3081786            | 3°          |
| 073/2019               | DAIANE DOS SANTOS MARQUES   | 3121970            | 1°          |
| 684/2019               | DALVACY AZEVEDO DANTAS BORGES                                       | 3115648            | 1°          |
| 466/2019               | DANIEL DE OLIVEIRA  | 3115690            | 1°          |
| 789/2019               | DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS                                     | 3121908            | 1°          |
| 235/2019               | DANIELA MARQUES BASTOS SILVA  | 3115939            | 2°          |
| 3714/2019              | DANIELA MENEZES TEIXEIRA  | 3093640            | 1° E 2°     |
|                        | DANIELA REGINA ARAUJO CASTRO  | 3098007            | 2°          |
| 016/2019               | DANIELA REIS VIANNA TELES ANDRADE                                   | 3083578            | 2°          |
| 6016/2019<br>6420/2019 |   |                    |             |
| 420/2019               | DANIELA SILVA CORREA ARAUJO   | 3094852            | 2°          |
| 420/2019<br>097/2019   |   | 3094852<br>3121898 | 2°<br>1°    |
|                        | DANIELA SILVA CORREA ARAUJO   |                    |             |

| PROCESSO               | REQUERENTE   | MATRÍCULA          | QUINQUÊNIO          |
|------------------------|--|--------------------|---------------------|
| 6125/2019              | DEJACI SANTOS SILVA  | 3124730            | 1°                  |
| 697/2019<br>460/2019   | DELMA BRANDAO BOAVENTURA DA CONCEICAO DENISE CARVALHO PEIXOTO  | 3081949<br>3082637 | 2°<br>2°            |
| 711/2019               | DENISE DA SILVA NASCIMENTO   | 3123454            | 10                  |
| 811/2019               | DENISE DA SILVA NASCIMENTO  DENISE OLIVEIRA SILVA  | 3085342            | 1°, 2° E 3°         |
| 758/2019               | DENIVALDO BRITO VALE   | 3062338            | 4°                  |
| 1009/2019              | DIEGO RODRIGUES DE MAGALHAES   | 3121999            | 1°                  |
| 3912/2019              | DILCE FALCAO DE SA BARRETO   | 3097562            | 1° / 2°             |
| 4250/2019              | DINA PINTO ARAUJO DE MOURA   | 3097844            | 2°                  |
| 3035/2019              | DINALVA RISSUTT DOS SANTOS BARBOSA   | 3011467            | 4°, 5°, 6°, 7° E 8° |
| 4040/2019              | DIOGO SANTANA FONSECA  | 3121603            | 1°                  |
| 3356/2019              | DORALICE PALMA SILVA   | 3113714            | 1°                  |
| 0388/2019              | DUCICLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS  | 3082701            | 3°                  |
| 1056/2019              | EBER DANIEL SANTOS SILVEIRA  | 3091676            | 2°                  |
| 8025/2019              | EDCARLA DE LUCENA MACEDO FARIAS  | 3094497            | 2°                  |
| 1509/2019              | EDELZUITA MAJDALANI DO SACRAMENTO  | 3091458            | 2°                  |
| 1199/2019              | EDENIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS  | 3105003            | 2°                  |
| 1952/2019              | EDILANE MAIA DANTAS  | 3115458            | 1°                  |
| 3434/2019              | EDIRENE DE ANDRADE GOMES   | 3090332            | 2°                  |
| 3651/2019<br>3889/2019 | EDLEIDE CARVALHO DE ARAUJO  EDMARA DE QUEIROZ ROCHA  | 3106771<br>3121628 | 2°                  |
|                        | EDMUNDO VICENTE AMORIM RAMOS   | 3074869            | 3°                  |
| 4038/2019<br>1339/2019 | EDNA CORREIA SALES DE SOUZA  | 3074869            | 3°                  |
| 1353/2019              | EDNA CONNEIA SALES DE SOCIA  | 3099894            | 2°                  |
| 592/2019               | ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO   | 3115505            | 1°                  |
| 6107/2019              | ELBA VIRGINIA PINHA GUIMARAES  | 3115460            | 1°                  |
| 2570/2019              | ELENICE CONCEICAO ALVES  | 3074737            | 3°                  |
| 626/2019               | ELENITA DE SOUSA OLIVEIRA DE JESUS   | 3063040            | 3°                  |
| 1215/2019              | ELIANA FERREIRA COSTA  | 3081877            | 1°, 2° E 3°         |
| 3580/2019              | ELIANA SOUZA SANTOS  | 3081597            | 4°                  |
| 3440/2019              | ELIAZAR DOS SANTOS PORTO   | 3112471            | 4°                  |
| 6738/2019              | ELIS SOUZA DOS SANTOS  | 3115437            | 1°                  |
| 1031/2019              | ELZALANE DUARTE RIBEIRO BERNARDES  | 3062302            | 4°                  |
| 7920/2019              | ENAIDE MARIA LOURENCO DO BONFIM  | 3081986            | 3°                  |
| 663/2019               | EVIMAR RODRIGUES LUCAS   | 3097606            | 1° / 2°             |
| 978/2019               | FABIANA DA SILVA NERI  | 3097497            | 2°                  |
| 7295/2019              | FABIO OLIVEIRA NASCIMENTO  | 3115441            | 1°                  |
| 4000/2019              | FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA  | 3121607            | 1°                  |
| 1067/2019              | FERNANDA SANTANA DOS SANTOS  | 3121839            | 1°                  |
| 3414/2019              | FLAVIA COSTA DA SILVA  | 3122103            | 1°                  |
| 6316/2019              | FLAVIA MACEDO REIS PIMENTEL  | 3122107            | 1°                  |
| 4193/2019              | FLAVIA SOARES FERNANDES  | 3115414            | 1°                  |
| 5805/2019<br>5445/2019 | GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA  | 3107423            | 2°<br>3°            |
|                        | GEILZA SILVA ARAUJO GERSON CARLOS ARAGAO SOARES  | 3082616            | 4°                  |
| 6537/2019<br>4002/2019 | GERUSA CAMPOS MOTA TELLES DE MACEDO  | 3068928<br>3085955 | 2°                  |
| 1140/2019              | GESIANE SOARES DOS SANTOS ROCHA  | 3063017            | 4°                  |
| 5632/2019              | GESSILENE DE ALMEIDA DIAS  | 3053999            | 4°                  |
| 538/2019               | GIRLENE CRISTINA DOS SANTOS GUERREIRO  | 3063053            | 3°                  |
| 2224/2019              | GISELE HOHLENWERGER MIRANDA  | 3121929            | 1°                  |
| 4018/2019              | GIVONILDA LINHARES DOS SANTOS  | 3113928            | 1°                  |
| 1187/2019              | GLAYDE MENDONCA DE FARIAS VIEIRA   | 3094677            | 2°                  |
| 1214/2019              | GLEICIANE FERREIRA RAMOS   | 3090703            | 2°                  |
| 5537/2019              | GLEIDE SANTOS CORREIA  | 3072068            | 3°                  |
| 558/2019               | GRAZIELA MARQUES SILVA   | 3103615            | 2°                  |
| 45/2019                | GUACIARA DUARTE MONTEIRO   | 3095012            | 2°                  |
| 4139/2019              | IANA BRITO MELO  | 3114035            | 1°                  |
| 3149/2019              | IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA   | 3097705            | 3°                  |
| 679/2019               | INES BATISTA DA SILVA  | 3099622            | 1° / 2°             |
| 3026/2019              | IRAILDES MACEDO ARAUJO LOBO  | 3053936            | 4°                  |
| 2809/2019              | ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LAGO   | 3094472            | 1° E 2°             |
| 6818/2019              | ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS  | 3094935            | 2°                  |
| 2842/2019              | ISADORA DA MOTA SILVA SAMPAIO  | 3102345            | 2°                  |
| 3207/2019              | ISAURA MARIA MOREIRA RARROSA   | 3085919            | 2°                  |
| 1774/2019<br>2719/2019 | ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA ISIS SOUSA CARNEIRO   | 3123335<br>3102613 | 1°<br>2°            |
|                        |  |                    |                     |
| 4950/2019<br>1070/2019 | IVANA VERBENA DOS SANTOS GUERREIRO IZA DA CONCEICAO LOPES  | 3074752<br>3063746 | 3°<br>4°            |
| 1534/2019              | IZABEL CRISTINA BRAGA BORGES   | 3063746            | 2°                  |
| 5625/2019              | IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES  | 3107732            | 2°                  |
| 724/2019               | JACIENE PEREIRA ROCHA  | 3091088            | 2°                  |
| 3549/2019              | JACIMARA DA CRUZ LIMA  | 3085135            | 2°                  |
| 55-772017              | The state of the s | 5500100            |                     |



|                        |  | =-:                |                     |
|------------------------|--|--------------------|---------------------|
| 7985/2019              | JACKELINE NASCIMENTO NUNES   | 3121930            | QUINQUÊNIO<br>1°    |
| 275/2019               | JACKSON ALVES SANTOS   | 3099896            | 1º                  |
| 1490/2019              | JACKSON DE BOMFIM OLIVEIRA   | 3094823            | 2°                  |
|                        | JACQUELINE MARIA PEREIRA DE BRITO                                      |                    |                     |
| 527/2019               | BELCHIOR   | 3094913            | 2°                  |
| 4019/2019              | JAMES SILVA SOUZA  | 3121922            | 1°                  |
| 1102/2019              | JANAILDES MARIA DOS SANTOS   | 3094464            | 1°                  |
| 7336/2019              | JANDAIRA ALVES DE JESUS  | 3070845            | 2° / 3°             |
| 1302/2019              | JANDAIRA COSTA SANTOS EISENBACH  | 3121991            | 1°                  |
| 3859/2019              | JANICE DOS SANTOS COSTA  | 3102248            | 2°                  |
| 3250/2019              | JANICE GONCALVES GENTIL  | 3072203            | 3°                  |
| 3194/2019              | JAQUELINE DE ASSIS PINHEIRO  | 3094721            | 2°                  |
| 3721/2019              | JAQUELINE HERMOGENES BASTOS  | 3061033            | 4°                  |
| 829/2019               | JERONIMO PEREZ DA CONCEICAO FILHO                                      | 3060082            | 4°                  |
| 3099/2019              | JOANA PEREIRA DA MOTA  | 3081865            | 3°                  |
| 1079/2019              | JOICE DE OLIVEIRA BORGES   | 3114330            | 1°                  |
| 591/2019<br>8015/2019  | JORGE SERVA DE ARAUJO JUNIOR  JOSE CARLOS LIMA                         | 3121996<br>3068475 | 3°                  |
| 445/2019               | JOSE CARLOS CLIVEIRA DE DEUS JUNIOR                                    | 3097416            | 2°                  |
| 443/2017               | JUSE CARLOS OLIVEIRA DE DEUS JUNIOR                                    | 307/410            | 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, |
| 7669/2019              | JOSE VALDEVINO COSTA FILHO   | 3018775            | 6° E 7°             |
| 7626/2019              | JOSEMAR SOUZA OLIVEIRA   | 3126885            | 1°                  |
| 6845/2019              | JOSEMARE NASCIMENTO TOSTA ARAUJO                                       | 3115670            | 1°                  |
| 3074/2019              | JOSENICE GOIS DE ALMEIDA   | 3091003            | 1°                  |
| 3075/2019              | JOSENICE GOIS DE ALMEIDA   | 3115947            | 1°                  |
| 1470/2019              | JOSENIR MACHADO DA SILVA   | 3029619            | 3°, 4°, 5° E 6°     |
| 1951/2019              | JUAN CARLOS TABOAS BARBOSA NUNO  | 3099939            | 2°                  |
| 2091/2019              | JULIANA PEREZ CERQUEIRA  | 3121643            | 1°                  |
| 3935/2019              | JULIETA DAS DORES SILVA PEREIRA  | 3040425            | 4°                  |
| 6927/2019              | KAREN SANTOS AMORIM  | 3115948            | 1°                  |
| 4876/2019              | KATIA DANIELA CUCCHI   | 3069361            | 1°, 2°, 3° E 4°     |
| 4233/2019              | KATIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO CRESSY                                  | 3.098.786          | 2°                  |
| 1681/2019              | LAIS DE PINHO DIAS   | 3115674            | 1°                  |
| 5655/2019              | LAISE DOS SANTOS RAMOS   | 3026470            | 6°                  |
| 3208/2019              | LAYNE LISBOA E SILVA   | 3094779            | 2°                  |
| 7176/2019              | LEANDRA SILVA LEANDRO  | 3.126.853          | 1°                  |
| 3845/2019              | LEANDRO FIGUEIREDO BRESSY  | 3094825            | 2°                  |
| 0031/2019              | LICIA TEREZA CAJAZEIRA MAIA  | 3082597            | 1° / 2°             |
| 3924/2019              | LILIAN OLIVEIRA MAGALHAES  LILIANE MORAES SILVA DA CONCEICAO           | 3108469            | 1° / 2°             |
| 5334/2019              | LINDINALVA VALE OLIVEIRA   | 3114360<br>3122236 | 1º                  |
| 4107/2019              | LIVIA CAVALCANTE COSTA CARVALHO  | 3099904            | 1° / 2°             |
| 1005/2019              | LIVIA CHAMUSCA ASSMAR  | 3091184            | 2°                  |
| 3731/2019              | LOURDES DE PAULA SOUZA PEDRO   | 3062413            | 2°, 3° E 4°         |
| 2304/2019              | LUCIA MARIA FERREIRA DIAS  | 3081960            | 3°                  |
| 6512/2019              | LUCIA SILVA CATRAMBY TELES   | 3097565            | 2°                  |
| 810/2019               | LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO                                      | 3060990            | 4°                  |
| 812/2019               | LUCIANA FONSECA DE AQUINO CANARIO                                      | 3121698            | 1°                  |
| 1764/2019              | LUCIANA NUNES SPINOLA  | 3075133            | 2° / 3°             |
| 3053/2019              | LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO  | 3094945            | 1° / 2°             |
| 3402/2019              | LUCIANO ALVES SOARES   | 3103707            | 1° E 2°             |
| 1599/2019              | LUCIANO BASTOS MERON NEVES   | 3123329            | 1°                  |
| 1378/2019              | LUCIANO PEREIRA LANDIM   | 3121604            | 1°                  |
| 954/2019               | LUCIDALVA CAVALCANTE DE SOUZA  | 3097787            | 2°                  |
| 2743/2019              | LUCYANA DO NASCIMENTO PRAXEDES   | 3103108            | 2°                  |
|                        | SANTANA  |                    |                     |
| 1465/2019              | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA  | 3121513            | 10 / 20             |
| 1884/2019              | MAGALI FERREIRA MELO   | 3102621            | 1° / 2°             |
| 7303/2019              | MANUELA SANTANA DOS SANTOS   | 3114066            | 1°<br>2°            |
| 7303/2019<br>5813/2019 | MANUELA SANTANA DOS SANTOS  MARCIA CUNHA DA SILVA PITANGA              | 3091208<br>3094456 | 2°                  |
| 1535/2019              | MARCIA CONHA DA SILVA PITANGA  MARCIA MACHADO DA SILVEIRA MOTA         | 3098098            | 1° E 2°             |
| 7335/2019              | MARCIA MARIA MARTINS DO LAGO   | 3070894            | 3°                  |
| 395/2019               | MARCIA MELO DA CRUZ  | 3121540            | 1º                  |
| 1542/2019              | MARCIA SOUZA MELO  | 3094505            | 2°                  |
| 3146/2019              | MARCO TULIO AUGUSTO ASSUMPCAO  | 3123453            | 1°                  |
| 4174/2019              | MARCONI SILVA DE ANDRADE   | 3123262            | 1º                  |
| 3968/2019              | MARCOS VINICIUS CASTRO SOUZA   | 3121659            | 1°                  |
| 6629/2019              | MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MARQUES                                  | 3094914            | 2°                  |
| 5431/2019              | MARIA DA CONCEICAO VIANNA ROCHA  | 3093999            | 2°                  |
| 640/2019               | MARIA DARIA SANTOS LAGO  | 3040413            | 5°                  |
| 040/201/               |  |                    |                     |
| 4862/2019              | MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS                                  | 3063238            | 4°                  |
|                        | MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS  MARIA DE FATIMA LIMA DE FREITAS | 3063238<br>3085845 | 4°<br>1°, 2° E 3°   |

| DDOOFFEE   | PEOUEDENTE  | MATRÍCULA  | ou un ou ênuo                                    |
|--|---|--|--|
| 1473/2019  | MARIA DE FATIMA MENDONCA DE SOUZA SILVA   | 3070038  | QUINQUENIO<br>2° E 3°                            |
| 1054/2019  | MARIA GENILDE ALECRIM MACHADO   | 3121704  | 10   |
| 575/2019   | MARIA HELENA DE CASTRO FERREIRA   | 3118401  | 1°   |
| 1515/2019  | MARIA HELIA DA SILVA MELO   | 3070857  | 2° / 3°  |
| 1125/2019  | MARIA JACIREME DOS SANTOS   | 3010729  | 8°   |
| 5780/2019  | MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS   | 3121662  | 1°   |
| 2228/2019  | MARIA JOSE PINHEIRO   | 3097589  | 1° E 2°  |
| 3135/2019  | MARIA LUCIANA REBOUCAS FERREIRA<br>MONTEIRO   | 1° E 2°  |  |
| 1245/2019  | MARIA LUIZA SILVA FREITAS   | 3075115  | 1°, 2° E 3°                                      |
| 7034/2019  | MARIA RITA SOARES MESQUITA  | 3090106  | 2°   |
| 1040/2019  | MARIA SOLEDADE SANTOS PEDROSA   | 3056291  | 4°   |
| 428/2019   | MARIETE BOMFIM DOS SANTOS   | 3099621  | 2°   |
| 4252/2019  | MARILENE DE SENA SANTOS   | 3.107.080  | 2°   |
| 4473/2019<br>3563/2019   | MARINALVA SANTANA BATISTA  MARISA COSTA   | 3068863  | 3° E 4°  |
| 4130/2019  | MARISE LIMA DA SILVA ANACLETO   | 3081750  | 3°   |
| 1406/2019  | MARISTELA MENEZES CAVALCANTE  | 3099781  | 1° E 2°  |
| 5993/2019  | MARIZA PACHECO DA COSTA   | 3115931  | 1°   |
| 1175/2019  | MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS  | 3093637  | 1° / 2°  |
| 2397/2019  | MARTA CRISTINA SERRA MOREIRA  | 3122254  | 1°   |
| 2470/2019  | MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS   | 3098057  | 1°   |
| 1251/2019  | MARY LUCY DE MIRANDA CRUZ   | 3093636  | 2°   |
| 1263/2019  | MAURA JOSUELA DIAS FERNANDES  | 3085240  | 1°   |
| 1477/2019  | MAURICIO ALEXANDRE BORBA CERQUEIRA  | 3121614  | 1°   |
| 671/2019   | MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA   | 3123517  | 1°   |
| 1547/2019  | MICHELI BISPO AMORIM CRUZ   | 3123287  | 1°   |
| 1548/2019  | MILLA NOVAIS MACEDO   | 3123286  | 1°   |
| 1870/2019<br>3944/2019   | MONICA AMORIM ANDRADE  MONICA MACHADO DOS SANTOS  | 3058281<br>3063241   | 4°<br>2°, 3° E 4°                                |
| 8008/2019  | MONICA MARIA DOS SANTOS   | 3098749  | 2,3 E4<br>2°                                     |
| 2810/2019  | NARA RUBIA ALVES SILVA  | 3094879  | 2°   |
| 1806/2019  | NARA VIRGINIA SANTANA CARTEADO  | 3102620  | 2°   |
| 963/2019   | NATALINA BOMFIM RIBEIRO   | 3102760  | 2°   |
| 905/2019   | NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA   | 3072118  | 1°, 2° E 3°                                      |
| 4009/2019  | NHARA CELIA DA COSTA MELO   | 3094490  | 2°   |
| 4962/2019  | NILCIA MARIA BARRETO BORGES   | 3052888  | 2°, 3° E 4°                                      |
| 5584/2019  | NILDA SIMOES DE AZEVEDO   | 3061131  | 4°   |
| 5816/2019  | NILZA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO   | 3070069  | 3°   |
| 600/2019   | NINA FLORA MIRANDA LUCAS  | 3097547  | 1° E 2°  |
| 3463/2019  | NOELMA DA SILVA FONTANA   | 3121845  | 1°   |
| 3077/2019  | NUBIA CARNEIRO AMORIM ROCHA   | 3123327  | 1°   |
| 3952/2019  | PATRICIA ARAUJO LOPES PATRICIA CAMPODONIO FERRARI   | 3097551<br>3102272   | 2°<br>2°   |
| 4083/2019  | PATRICIA CAMPODONIO PERRARI  PATRICIA DA SILVA CARNEIRO CUNHA   | 3115588  | 10   |
| 2785/2019  | PATRICIA DAMASCENO  | 3068534  | 1°, 2° E 3°                                      |
| 5860/2019  | PATRICIA DOS ANJOS SENA   | 3114282  | 1°   |
| 1840/2019  | PATRICIA RIBEIRO GUIMARAES  | 3098333  | 1° / 2°  |
| 1842/2019  | PATRICIA RIBEIRO GUIMARAES  | 3085217  | 2°   |
| 1887/2019  | PATRICIA SIERPINSKA NOGUEIRA  | 3061506  | 3° / 4°  |
| 1194/2019  | PATRICIA SOUSA MUNIZ DE SOUZA   | 3097779  | 2°   |
| 5123/2019  | PAULINA MARIA SAFFE ASSUNCAO E SILVA  | 3069006  | 1°, 2° E 3°                                      |
| 3953/2019  | PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS  | 3074922  | 2° / 3°  |
| 259/2019   | POLLYANNA DE FREITAS DANTAS   | 3097983  | 2°   |
| 4026/2019  | QUELI SOUZA SILVEIRA BRUNO  | 3094446  | 2°   |
| 581/2019<br>873/2019   | QUEZIA DA SILVA NUNES  RAIMARA STEFANE CUNHA OLIVEIRA   | 3121601  | 1°   |
| 873/2019   | REGIANE GOMES PAMPONET DE OLIVEIRA  | 3113691<br>3.121.680   | 1°   |
| 3892/2019  |   |  |  |
| 3892/2019<br>4011/2019   |   |  | 2°   |
|  | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO  | 3.094.455<br>3115711   | 2°<br>1°   |
| 4011/2019  | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS  | 3.094.455  |  |
| 4011/2019<br>696/2019  | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS<br>RENATA ALBUQUERQUE OSORIO   | 3.094.455<br>3115711   | 1°   |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019   | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA   | 3.094.455<br>3115711<br>3085291  | 1° 2°  |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019  | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS   | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416   | 1° 2° 2°   |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019<br>1718/2019   | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA   | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416<br>3115710  | 1° 2° 2° 1°                                      |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019<br>1718/2019<br>1329/2019                                      | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA RISELIA DE DEUS OLIVEIRA RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE   | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416<br>3115710<br>3068597<br>3070884<br>3040760                       | 1° 2° 2° 1° 3° 1°, 2° E 3° 5°                    |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019<br>1718/2019<br>1329/2019<br>744/2019                          | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA RISELIA DE DEUS OLIVEIRA RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE RITA DE CASSIA SILVA GONCALVES  | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416<br>3115710<br>3068597<br>3070884                                  | 1° 2° 2° 1° 3° 1°, 2° E 3°                       |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019<br>1718/2019<br>1329/2019<br>744/2019<br>3929/2019             | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA RISELIA DE DEUS OLIVEIRA RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE   | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416<br>3115710<br>3068597<br>3070884<br>3040760                       | 1° 2° 2° 1° 3° 1°, 2° E 3° 5°                    |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019<br>1718/2019<br>1329/2019<br>744/2019<br>3929/2019<br>446/2019 | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA RISELIA DE DEUS OLIVEIRA RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE RITA DE CASSIA SILVA GONCALVES RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS            | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416<br>3115710<br>3068597<br>3070884<br>3040760<br>3097924            | 1° 2° 2° 1° 3° 1°, 2° E 3° 5° 2° 3° / 4° 2° E 3° |
| 4011/2019<br>696/2019<br>3128/2019<br>1468/2019<br>1718/2019<br>1329/2019<br>744/2019<br>3929/2019<br>446/2019 | REGINA CELIA FERREIRA DOS SANTOS RENATA ALBUQUERQUE OSORIO RENILDA ARAUJO PEREIRA RENILZA MACHADO RAMOS RHOVENA JANE BRANDAO DE SOUZA RISELIA DE DEUS OLIVEIRA RITA DE CASSIA CERQUEIRA BRANDAO RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE RITA DE CASSIA SILVA GONCALVES RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS NASCIMENTO | 3.094.455<br>3115711<br>3085291<br>3104416<br>3115710<br>3068597<br>3070884<br>3040760<br>3097924<br>3063781 | 1° 2° 2° 1° 3° 1°, 2° E 3° 5° 2° 3° / 4°         |



| PROCESSO  | REQUERENTE                                   | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|-----------|--|-----------|------------|
| 674/2019  | ROBERTO MACHADO DE SOUZA                     | 3111890   | 1°         |
| 2927/2019 | ROSANA CRUZ FERREIRA                         | 3115472   | 1°         |
| 5457/2019 | ROSANA GUIMARAES VEIGA                       | 3082731   | 3°         |
| 3676/2019 | ROSANGELA BARROS DE ALMEIDA QUEIROS          | 3125406   | 1°         |
| 3643/2019 | ROSANGELA GOMES DA SILVA                     | 3083586   | 2° E 3°    |
| 3644/2019 | ROSANGELA GOMES DA SILVA                     | 3098523   | 1° E 2°    |
| 4088/2019 | ROSANGELA SANTOS SILVA                       | 3123255   | 1°         |
| 607/2019  | ROSECLEIDE LIMA BISPO                        | 3100209   | 2°         |
| 4068/2019 | ROSELENE NAZARETH MOREIRA                    | 3093445   | 1° E 2°    |
| 7970/2019 | ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO               | 3097352   | 2°         |
| 5528/2019 | ROSENEIDE MENDES MELO SANTOS                 | 3115468   | 1°         |
| 2243/2019 | ROSILENE MAGALHAES LIMA                      | 3124645   | 1°         |
| 3794/2019 | ROZILDA DE FREITAS SOARES                    | 3099900   | 2°         |
| 5438/2019 | SAMMARA MAYARA COSTA SIQUEIRA DE<br>OLIVEIRA | 3113544   | 1°         |
| 799/2019  | SANDRA CRISTINA SANTOS DE MONTE              | 3074879   | 2° /3°     |
| 0024/2019 | SANDRA KRUG FERNANDES                        | 3097569   | 1° / 2°    |
| 1402/2019 | SANDRA REGINA SOUZA DE SOUZA                 | 3083662   | 2°         |
| 5349/2019 | SHEILA SUELI DE MAGALHAES FRANCA PERDIZ      | 3093449   | 1° / 2°    |
| 2768/2019 | SILVANA MARTINS DE SOUZA                     | 3115676   | 1°         |
| 2523/2019 | SILVIA MARIA DE FATIMA DE BRANDAO LEMOS      | 3094934   | 2°         |
| 5433/2019 | SIMONE REIS MUNIZ SANTOS                     | 3082002   | 2° / 3°    |
| 1716/2019 | SINOLANDIA DE ARAUJO PEPE                    | 3083284   | 2° / 3°    |
| 3423/2019 | STEFANE SANTOS PEREIRA MOTTA                 | 3093519   | 2°         |
| 1274/2019 | SUELI MELO DE ANDRADE                        | 3099929   | 2°         |
| 1176/2019 | SUELY ROCHA MENEZES FARIAS                   | 3052880   | 4°         |
| 4017/2019 | SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS                | 3.097.504 | 1° / 2°    |
| 3857/2019 | SUZANA MESQUITA MELO                         | 3068550   | 3°         |
| 4170/2019 | TAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA                  | 3115616   | 1°         |
| 4173/2019 | TAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA                  | 3094680   | 1° / 2°    |
| 3224/2019 | TANANY CARLA OLIVEIRA PROENCE PEREIRA        | 3086881   | 1° E 2°    |
| 2784/2019 | TANIA DOS SANTOS LEITE                       | 3124689   | 1°         |
| 1086/2019 | TANIA MARCIA SANTANA CRUZ                    | 3113627   | 1°         |
| 3046/2019 | TEODORO JOSE SANTOS BRIDE                    | 3061000   | 4°         |
| 4096/2019 | TERESA CRISTINA DE JESUS PIRES SILVA         | 3113841   | 1°         |
| 4110/2019 | TEREZA MARIA GOMES FIGUEREDO                 | 3.106.913 | 2°         |
| 1389/2019 | THIANA ROCHA COSTA                           | 3115673   | 1°         |
| 4177/2019 | TICIANE OLIVEIRA SAMPAIO                     | 3.094.499 | 2°         |
| 4075/2019 | UIARA GICELI TEIXEIRA OLIVEIRA               | 3115518   | 1°         |
| 718/2019  | UILMA ROSE CORREIA PAIM                      | 3094936   | 2°         |
| 3925/2019 | VALDINEIA ARAUJO SCALDAFERRI                 | 3098649   | 1° / 2°    |
| 819/2019  | VALDIRENE DOS SANTOS SILVA                   | 3081996   | 2°         |
| 3020/2019 | VALDIRENE GAMA AZEREDO SANTOS                | 3114326   | 1°         |
| 5495/2019 | VALERIA LUCAS MENEZES                        | 3070012   | 3° / 4°    |
| 6813/2019 | VANESSA MARIA MAGALHAES FONSECA              | 3106723   | 1° E 2°    |
| 5824/2019 | VANIA ALMEIDA DOS SANTOS DURAO               | 3098416   | 2°         |
| 6778/2019 | VANUSA PEREIRA BARBOSA                       | 3097900   | 2°         |
| 3881/2019 | VERA LUCIA PALMEIRA RAMOS                    | 3122105   | 1°         |
| 4160/2019 | VERINALVA DUARTE BATISTA                     | 3011076   | 8°         |
| 486/2019  | VIRGINIA HELENA ENDRAOS LUQUINI              | 3098299   | 2°         |
| 3600/2019 | VIRGINIA WOLFOVITCH                          | 3057523   | 4°         |
| 480/2019  | VIVIANE RIOS SENA                            | 3088160   | 2°         |
| 1198/2019 | WALKIRIA ALVES DA FONSECA                    | 3098639   | 2°         |
| 7465/2019 | WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR                    | 3094690   | 2°         |

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO

Gerente de Gestão de Pessoas

## DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

## Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

## LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

| PROCESSO  | REQUERENTE                              | MATRÍCULA |
|-----------|---|-----------|
| 3815/2019 | CARLA ANDREA GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES | 3058291   |
| 2697/2019 | CARLA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA           | 3093620   |
| 1569/2019 | CARLOS KLEBER MOURA DA SILVA            | 3098053   |
| 3569/2019 | CLEIDE MARIA MORAES SILVA               | 3082617   |
| 3751/2019 | DOMINGAS DA ROCHA SANTANA               | 3071854   |

| PROCESSO  | REQUERENTE                           | MATRÍCULA |
|-----------|--------------------------------------|-----------|
| 1035/2019 | EDNEIDE LOPES DE BARROS              | 3099948   |
| 6424/2019 | ELANE DOS SANTOS SANTOS FERREIRA     | 3085907   |
| 3149/2019 | IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA         | 3097705   |
| 6167/2019 | ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES          | 3074757   |
| 2227/2019 | ISABEL REGINA LIMA SILVA ARAUJO      | 3063086   |
| 869/2019  | JESSE SANTOS MENEZES                 | 3037888   |
| 2127/2019 | JOANA ANGELICA BARRETO DE JESUS      | 3099772   |
| 1529/2019 | LUCIENE SILVA REIS                   | 3030689   |
| 1576/2019 | LUCIENE TAVARES DA SILVA             | 3072269   |
| 1129/2019 | LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA       | 3008476   |
| 3033/2019 | MARCIO NERY DE ALMEIDA               | 3074861   |
| 3034/2019 | MARIA CANDIDA BARRETO                | 3089913   |
| 1189/2019 | MARIA EMILIA VASCONCELOS VIDAL       | 3099530   |
| 2145/2019 | MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS         | 3040862   |
| 4015/2019 | MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS      | 3085178   |
| 5801/2019 | MARILUCE ALVES DOS SANTOS            | 3125601   |
| 3842/2019 | MARY CONCEICAO GOMES BARRETO         | 3072028   |
| 6079/2019 | MERCIA ROCHA DA SILVEIRA             | 3070386   |
| 6651/2019 | NELMA GUERRA XAVIER                  | 3068553   |
| 627/2019  | PATRICIA PEIXOTO DE SOUZA ROCHA      | 3097601   |
| 3073/2019 | RITA DE CASSIA SAMPAIO VASCONCELLOS  | 3090875   |
| 2221/2019 | ROBELIA OLIVEIRA NOVAES PEDRAO       | 3124508   |
| 0038/2019 | ROSANGELA GOMES SILVA                | 3069694   |
| 376/2019  | SILVIA MARIA SERPA DE OLIVEIRA       | 3072061   |
| 3840/2019 | SIRIA SILVA SANTOS                   | 3071962   |
| 599/2019  | SONIA MARIA SIMOES COELHO DOS SANTOS | 0023120   |
| 3930/2019 | TELMA CONCEICAO DA CUNHA             | 3092063   |
| 6330/2019 | TELMA RIBEIRO DE SENA DOS SANTOS     | 3104418   |
| 5286/2019 | THAIS WANDERLEY GATIS                | 3121631   |
| 4013/2019 | VIVIANE RIOS SENA                    | 3088160   |
| 8336/2019 | ZILDA REGINA SANTOS DA PAIXAO        | 3127211   |

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 22 de outubro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO Gerente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## **PORTARIA N° 321/2020**

Constitui a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS os seguintes servidores: Rosimeire Oliveira Bahiense, mat. n° 976196, representante da Subcoordenadoria de Logística, que a presidirá; Adriano Leal, mat. n° 3088045, representante da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da SMS; Jenine de Oliveira Mendes, mat. n° 3152420, e Sulamita Reis de Oliveira Bezerra, mat. n° 981287, representantes da Atenção Primária; Georgia Neves da Silva, mat. n° 978505, representante da Atenção Especializada; Mirella Farias Silva Costa, mat. n° 989641, representante da Coordenadoria Central do SAMU 192; Bruno Viriato dos Santos, mat. n° 989337, representante da Assistência Farmacêutica; Wagner Sena Barros, mat n° 991999, representante da Saúde Bucal; Sérgio Luís Silva Conceição, mat. n° 989447, representante do Laboratório Central; Thyena Oneida Carneiro Rios, mat. n° 972019, representante da Atenção Psicossocial à Saúde; Neyla Bispo Nascimento, mat. n° 977423, representante da Vigilância Sanitária; e Balbino Dias Barbosa, mat. n° 983853, representante do Centro de Controle de Zoonozes.

Art. 2° A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais ficará responsável pelo recebimento de materiais deste Órgão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 149/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.628, de 16/04/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES** Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE **URBANISMO - SEDUR** 

**DESENVOLVIMENTO** 

## RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR. em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/10/2020, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUT0   | PROC     | AUTUAD0                                     | CNPJ / CPF             | RELATORA              | REAIS     |
|--------|----------|---|------------------------|-----------------------|-----------|
| 602608 | 14195/20 | D & B COMERCIAL<br>LTDA                     | 05.548.976/0001-<br>17 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$700,00 |
| 600847 | 33834/19 | LUZIENE BRITOS<br>SANTOS                    | 042.884.415-44         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$214,40 |
| 602323 | 39856/19 | SERGIO DE<br>CARVALHO<br>SCARMAGNAN<br>- ME | 01.457.568/0001-<br>07 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$150,00 |
| 706033 | 17835/20 | JADILSON DOS<br>SANTOS JESUS                | 016.643.185-00         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$110,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/10/2020, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO   | PROC     | AUTUADO   | CNPJ / CPF             | RELATORA              | REAIS     |
|--------|----------|---|------------------------|-----------------------|-----------|
| 600319 | 16140/19 | REALIZA PROJETOS<br>EDUCACIONAIS<br>PESQUISA E<br>EXTENSAO - LTDA<br>- ME | 06.043.078/0001-<br>70 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$763,35 |
| 603380 | 1339/20  | INFINITY<br>SERVICOS DE<br>ESTACIONAMENTO<br>LTDA                         | 30.780.098/0001-<br>08 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$670,57 |
| 605041 | 58365/19 | COSTA WENSE<br>ALIMENTOS LTDA   | 03.016.515/0017-<br>35 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$206,34 |
| 601019 | 39180/19 | CONDOMINIO<br>EDIFICIO ILHA DE<br>GUADALUPE                               | 01.193.293/0001-<br>33 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$800,00 |
| 603433 | 54280/19 | SOLANGE PIRES<br>MONTEIRO   | 426.573.265-87         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$673,98 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/10/2020, por unanimidade, decide:

## **AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

| ĺ | AUT0   | PROC     | AUTUAD0                              | CNPJ / CPF         | RELATORA              | REAIS     |
|---|--------|----------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
|   | 602803 | 37419/19 | FITCLEAN CLINICA DE<br>ESTETICA LTDA | 32.967.084/0001-23 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$440,09 |
|   | 605324 | 16873/20 | ALAIN PEREIRA<br>KUHIN 83745173520   | 34.587.334/0001-25 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$160,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 14/10/2020, por unanimidade, decide:

## **AUTOS JULGADOS A REVELIA**

| AUT0   | PROC     | AUTUAD0                                   | CNPJ / CPF             | RELATORA              | REAIS       |
|--------|----------|---|------------------------|-----------------------|-------------|
| 607471 | 7888/20  | ROSIVAL DA<br>CONCEICAO SILVA             | 567.905.465-53         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$110,00   |
| 604190 | 30634/19 | GIVANILDO DA SILVA<br>SANTOS              | 670.942.445-68         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$150,00   |
| 602215 | 39775/19 | ANDERSON DE SOUZA<br>FONSECA              | 861.073.955-47         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$150,00   |
| 603381 | 58373/19 | COR BRASIL<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO S/A | 02.546.009/0013-<br>61 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$1.079,16 |
| 602758 | 56584/19 | MARES HALL EVENTOS<br>EIRELI              | 15.745.875/0001-<br>90 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$5.639,38 |
| 603396 | 5680/20  | AVANTE PNEUS S/A                          | 20.442.768/0008-<br>07 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$876,63   |
| 604197 | 5263/20  | RODRIGO DAVID<br>BOTTINO EIRELI           | 10.280.711/0001-<br>10 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$250,00   |
| 603983 | 5279/20  | SIMONE DE SOUZA<br>COIMBRA                | 07.938.994/0001-<br>52 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$250,00   |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 14/10/2020, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUT0   | PROC     | AUTUAD0  | CNPJ / CPF             | RELATORA              | REAIS        |
|--------|----------|--|------------------------|-----------------------|--------------|
| 601856 | 25314/18 | CAROLINE LOPES<br>ALBUQUERQUE<br>86000512589                 | 29.882.625/0001-<br>06 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$500,00    |
| 603452 | 38427/19 | LIBERDADE DOS<br>SONHOS COMERCIO<br>DE COLCHOES LTDA<br>- ME | 26.074.992/0001-<br>95 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$288,88    |
| 605308 | 25704/19 | RAIA DROGASIL S.A  | 61.585.865/0001-<br>51 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$16.323,45 |
| 607465 | 25164/19 | FORTEMAX<br>MATERIAL DE<br>CONSTRUCOES                       | 20.622.452/0001-<br>78 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$825,36    |
| 604530 | 22115/19 | ADRIANO DOS<br>SANTOS PINHEIRO                               | 034.161.795-44         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$750,40    |
| 603855 | 58363/18 | RAFAEL VINICIUS DE<br>JESUS NASCIMENTO<br>04389569589        | 22.221.875/0001-<br>56 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$120,00    |

Salvador, 26 DE OUTUBRO de 2020.

#### JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/10/2020, por unanimidade, decide:

### RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

| AUT0   | PROC     | AUTUADO                    | CNPJ / CPF         | RELATORA           |
|--------|----------|----------------------------|--------------------|--------------------|
| 601163 | 60263/18 | ROBERTO REBOUCAS PRATES    | NÃO CONSTA         | VIVIANE<br>MIRANDA |
| 605909 | 43249/18 | DROGARIA SAO PAULO S.A.    | 61.412.110/0033-32 | VIVIANE<br>MIRANDA |
| 604912 | 26662/18 | LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO | 122.917.905-44     | VIVIANE<br>MIRANDA |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR. em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/10/2020, por unanimidade, decide:

## RECURSO JULGADO PROCEDENTE

| AUT0   | PROC     | AUTUAD0                                  | CNPJ / CPF             | RELATORA           | REAIS        |
|--------|----------|--|------------------------|--------------------|--------------|
| 607252 | 14626/18 | IEDA DO LAGO<br>COSTA                    | 962.058.305-15         | VIVIANE<br>MIRANDA | R\$1.000,00  |
| 605907 | 17105/18 | GISELE<br>ALEXSANDRA DE<br>PAIVA MIRANDA | 225.202.908-03         | VIVIANE<br>MIRANDA | R\$24.924.00 |
| 607253 | 19140/18 | MP COMERCIO DE<br>COMBUSTIVEIS<br>LTDA   | 09.149.936/0003-<br>15 | VIVIANE<br>MIRANDA | R\$3.000,00  |

Salvador 26 de OUTUBRO de 2020

## JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/10/2020, por unanimidade, decide:

## AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUT0   | PROC     | AUTUAD0                                 | CNPJ / CPF             | RELATORA           | REAIS        |
|--------|----------|---|------------------------|--------------------|--------------|
| 601785 | 16998/20 | RESIDENCIAL<br>VALE DO BOSQUE           | 09.164.873/0001-<br>04 | VIVIANE<br>MIRANDA | R\$11.761,98 |
| 601786 | 17256/20 | CONDOMINIO<br>PARQUE DOS<br>FLAMBOYANTS | 63.225.908/0001-<br>13 | VIVIANE<br>MIRANDA | R\$45.550,14 |



A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUT0   | PROC     | AUTUAD0                        | CNPJ / CPF             | RELATORA              | REAIS     |
|--------|----------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------|
| 606650 | 16448/19 | ALEXANDRE SANTOS<br>DOS SANTOS | 054.691.895-62         | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$96,00  |
| 602305 | 31403/19 | MANOEL JOAO DA<br>SILVA - ME   | 07.639.748/0001-<br>88 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$120,00 |
| 603376 | 52518/19 | TNG COMERCIO DE<br>ROUPAS LTDA | 53.966.834/0091-<br>79 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$144,44 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

## AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUT0   | PROC     | AUTUADO                                 | CNPJ / CPF         | RELATORA              | REAIS     |
|--------|----------|---|--------------------|-----------------------|-----------|
| 601155 | 52596/18 | H B ENGENHARIA E<br>SERVICOS LTDA       | 00.961.223/0001-15 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$980,00 |
| 600710 | 10958/20 | CLEBER DOS SANTOS                       | 988.876.535-34     | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$96,00  |
| 605039 | 50682/19 | RENORT<br>ESTACIONAMENTOS<br>LTDA - EPP | 00.224.056/0001-20 | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$320,00 |
| 607065 | 59075/18 | SILVONEI LEITE DA<br>CRUZ               | 052.242.645-02     | CAROLINE<br>PRIMITIVO | R\$95,78  |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR. em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

### AUTOS JULGADOS NULO

| AUT0   | PROC     | AUTUADO                                      | CNPJ / CPF         | RELATORA              |
|--------|----------|--|--------------------|-----------------------|
| 316323 | 52701/17 | THIAGO PIRES BARBOSA                         | NÃO CONSTA         | CAROLINE<br>PRIMITIVO |
| 605134 | 53228/19 | PAULO CESAR DOS SANTOS                       | 431.790.025-49     | CAROLINE<br>PRIMITIVO |
| 602311 | 35990/19 | NR DOG LANCHONETES LTDA                      | 26.356.666/0001-70 | CAROLINE<br>PRIMITIVO |
| 603895 | 44344/19 | BR MENDES COMERCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA - ME | 04.765.312/0001-47 | CAROLINE<br>PRIMITIVO |

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2020

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

## **TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2020

PROCESSO: 22218/2020 **DATA EMISSÃO:** 30/09/2020 CEDENTE: MRM Construtora LTDA CESSIONÁRIO: Carlos Eduardo Borges Souza

QUANTIDADE CEDIDA: 3.172,92m² (três mil, cento e setenta e dois metros quadrados e noventa e

dois centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m2.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário **LUIS ADRIANO CORREIA** Coordenador Administrativo

## **TRANSCON**

## RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2020

PROCESSO: 4777/2020 DATA EMISSÃO: 02/10/2020

CEDENTE: Apoena Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA

CESSIONÁRIO: JP Patrimonial LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 79,84m² (setenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros

quadrados)

ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

#### JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

### TRANSCON

## RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2020

PROCESSO: 23293/2020 DATA EMISSÃO: 06/10/2020 CEDENTE: Francisco Eduardo Vidotti

CESSIONÁRIO: N2 Construções e Incorporações LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 550.00m² (quinhentos e cinqüenta metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534,289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO. 26 de Outubro de 2020.

#### JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

## TRANSCON

## RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 038/2020

PROCESSO: 22988/2020 DATA FMISSÃO: 06/10/2020 CEDENTE: Patrimonial Venture S.A

CESSIONÁRIO: Gobi Empreendimentos Imobiliários S/A

QUANTIDADE CEDIDA: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m2 (de

potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO. 26 de Outubro de 2020.

## JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

## LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

## **PORTARIA Nº 24/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas culturais inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural:

- a. Gabriella Conceição de Almeida Melo, Servidora, Matrícula 3155210;
- b. Antonio Gonçalves Bittencourt, Servidor, Matrícula 3064672;
- c. Milena Luisa da Silva Tavares; Servidora, Matrícula 3127555;
- d. Carine Reis Bonfim; Servidora, Matrícula 3123608;
- e. Alessandra Carvalho da Cruz, representante da Sociedade Civil:
- f. Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima, representante da Sociedade Civil;
- g. Luiz Antônio Pacheco de Queiroz, representante da Sociedade Civil;
- h. Ricardo George Souza Santana, representante da Sociedade Civil:
- i. Rita de Cassia Oliveira Valle, representante da Sociedade Civil;
- j. Robson Luis dos Santos Cardoso, representante da Sociedade Civil;

k. Vagner José Rocha Santos, representante da Sociedade Civil;

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção das propostas:

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados:

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

## **PORTARIA Nº. 323/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar o servidor **JOSE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3067329 Chefe de Setor "B", Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **FABRICIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 3077647, por motivo de férias, durante o período de 21/10/2020 a 19/11/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

#### FARRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

## **PORTARIA Nº309/2020**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º. Inciso X. do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, na Rua José Lima, Bairro Pituaçu

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Sentido Único de Tráfego na Rua José Lima, Bairro Pituaçu, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Netuno e a Rua Lagoa Bela, no sentido assim definido

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2020.

#### FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

Abono de Permanência - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO               |
|------------------|---------------------------|
| 19484/2020       | ADMILSON MARQUES DE SOUZA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

#### FARRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

## **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

Licença para Tratar de Interesse Particulares - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO    |
|------------------|----------------|
| 3029/2020        | VALDIR BARBOSA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de outubro de 2020.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

## **DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO(A)              | QUINQUÊNIO    |
|------------------|-----------------------------|---------------|
| 14257/2020       | VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS | 7° QUINQUÊNIO |
| 9885/2020        | WALTER GONCALVES DA NEVES   | 4° QUINQUÊNIO |
| 5528/2020        | WILSON MACHADO DE MENEZES   | 4° QUINQUÊNIO |
| 13979/2020       | ZENAIDE QUINTINO DA SILVA   | 7° QUINQUÊNIO |

Em. 23 de outubro de 2020.

## SUMÁRIA MELGACO

Diretora em exercício

# **LICITAÇÕES**

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2020

PROCESSO Nº: 8582/2020

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26 - ITEM 1 - R\$ 1.080.00

CONTRATADA: GUEDES & PAIXÃO LTDA

CNPJ: 16.928.871/0001-00 - ITEM 2 - R\$ 2.232,00

OBJETO: Aguisição dos medicamentos: Apixabana 5 mg (360 comprimidos) e Lidocaína 5% emplastro

10 cm x 14 cm (180 unidades), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos

através de Ação Judicial, Conforme SOLICITADO NO PROC. 8582/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist Farm e Insu) PRAZO DE ENTREGA: Imediato DATA DO ATO: 22/10/2020

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONCA

MUNICIPAL SECRETARIA DF DESENVOLVIMENTO **URBANISMO - SEDUR** 

## **AVI**SO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº434/2019, Publicada no DOM nº 7.514 de 28 de Novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta

PROCESSO Nº: 2458/2020 - SEDUR

OBJETO: CONCESSÃO da atividade de fomento da ECONOMIA CRIATIVA na municipalidade de Salvador, mediante implantação dos serviços de COWORKING, CAPACITAÇÃO e EVENTOS, por meio do uso e exploração de bem imóvel, que deve ser operado, gerido e mantido, inclusive através da promoção e exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS do POLO DE ECONOMIA CRIATIVA DE SALVADOR DOCA1.

## SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS:

DATA/HORA: 30/11/2020 às 10:00horas. LOCAL: Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19° andar - Sala de reunião

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para retirada nos sítios eletrônicos: www.compras. salvador.ba.gov.br e www.sedur.salvador.ba.gov.br, Telefones: (71) 3202-9326 ou 3202-9323, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 26 de Outubro de 2020.

## PLELIANE ESPINHARA

Presidente/Copel



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -**SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2020

LICITAÇÃO nº 032/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de "Academia de Saúde" / "Academia ao ar livre", com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para atender às demandas da Prefeitura de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/11/2020 ás 08:00 horas: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 08:00 horas: SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 05/11/2020 às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2020 LICITAÇÃO nº 033/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de MATERIAL DE PINTURA com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da Desal, conforme discriminado no item 3 do termo de referência, anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/11/2020 ás 08:00 horas: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 08:00 horas: SESSÃO DE DISPUTA DOS PRECOS: 05/11/2020 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13,303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2020

LICITAÇÃO nº 034/2020

OBJETO: Aquisição de Tela Eletrosoldada Galvanizada com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos metálicos da produção e demais demandas da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/11/2020 ás 08:00 horas: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 às 08:00 horas: SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/11/2020 às 13:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

## **CONTRATOS**

## CASA CIVIL - CC

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 04/2020 Processo Nº 711/2020 Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: EMPRESA EDITORA FORUM LTDA

CNPJ: 41.769.803/0001-92

Objeto: Contratação Direta de periódicos e informativos técnicos para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0014.137200- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91

Prazo de Vigência: 27 meses, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$ 16.862.00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/10/2020

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## **VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**

Coordenador Administrativo - Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## RESUMO DO ADITIVO Nº 031/2020

Objeto: Pelo presente fica a vigência do Termo Credenciamento nº 008/2016 prorrogado pelo

período de 12 (doze) meses; Processo Nº .: 12.766/2020;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: MAGALDI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 00.436.454/0001-00; Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro: Valor Global: Sob demanda:

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses: Data da Assinatura: 25/10/2020.

Salvador. 23 de outubro de 2020.

Assinam

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda

LUIZ ALBERTO MOREIRA FIGUEIREDO

Magaldi Figueiredo Engenharia LTDA.

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 1480/2020.

CONTRATO Nº 040/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu **início** em 24/10/2020 e término em 23/10/2021. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92. CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CNPJ/MF sob n.° 22.526.850/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | ENTIDADE SUBAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA |          | FONTE  |
|----------------|--------------------------------------|----------|--------|
| SMED           | 247100                               | 33.90.39 | 0.1.01 |

Salvador, 26 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 3817/2020 - SEMGE. EMPRESA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.

CNPJ: 29.066.378/0001-70.

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, Salvador - Bahia, de acordo com as especificações e condições constantes no contrato, para atendimento das demandas da SEMGE

VALOR TOTAL: R\$ 20.401,20 (vinte mil quatrocentos e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 26 de outubro de 2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020

#### ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020

PROCESSO nº: 3817/2020.

CONTRATO nº 035/2018.

OBJETO: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no Prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.

ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃ0 | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL ESTIMADO |
|-------|---------|---------------------|--------|-----------------------|
| SEMGE | 250136  | 33.90.39            | 0.1.00 | R\$ 1.700,10          |

Salvador 26 de outubro de 2020

## ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

## **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 619/2020**

PROCESSO Nº 10388/2019 CONTRATO Nº 151/2019 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento LEI FEDERAL N° 8.666/93

LELMUNICIPAL Nº 4 484/92

PREGÃO EL ETRÔNICO: nº 255/2018, 23 de setembro de 2019

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃ0          | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE            | VALOR MENSAL<br>ESTIMADO (R\$) |
|----------------|------------------|------------------------|------------------|--------------------------------|
| GABP           | 216000<br>263017 | 33.90.39               | 0.1.00<br>2.1.00 | 38.360,00                      |

Salvador, 26 de outubro de 2020

## ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011424 Processo: 10539/2020

Contratada: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ nº.17.178.243/0001-17. Objeto: Papel A3 (30 pacotes).

Valor total: R\$ 1,308.60 (mil trezentos e oito reais e sessenta centavos) Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Salvador, 26 de outubro de 2020

## NILDA ARAÚJO

Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: R.&.F. Comércio e Servicos S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e Exitus Reestruturação

e Recuperação, Judicial LTDA

CNPJ: 07.694.626/0001-94 e 27.690.904/0001-42

PROCESSO No. 4965/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social e endereço matriz

da CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2020

ASSINAM:

#### **BRUNO OITAVEN BARRAL**

Secretaria Municipal da Educação- SMED

## RODRIGO FABRICIO DE ARRUDA

R.&.F. Comércio e Serviços S.A

#### JOAQUIM JOSÉ BEZERRA NETO

Exitus Reestruturação e Recuperação Judicial LTDA

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

#### AFM: 2020011370

N° PROCESSO: 3507/2020.2

CONTRATADA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

OBJETO: 15000 UN CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ ATENDIMENTO COVID-19.

VALOR: R\$ 1.162.800.00 (Um milhão e cento e sessenta e dois mil oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/10/2020

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.91 - Operações de Crédito Externas

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 22 de Outubro 2020.

## FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO **CONTRATO N° 044/2018**

No Resumo do Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº 044/2018, referente à empresa contratada - Consórcio CS/GBM, publicado no DOM nº 7.814 de 14/10/2020,

ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 044/2018

LEIA-SE: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 044/2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de outubro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** 

## RAFAFLLA PONDÉ CERDEIRA

# RESUMO DO 1° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 371/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 371/2020, celebrado em 31/08/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17637/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2020 até 27/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

## **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretaria Municipal da Saúde

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Tira reagente para dosagem de glicemia capilar, performa

PROCESSO: 3215/2020

AFM N°: 11353/2020 - R\$ 4.433,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020 CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2493 Elemento de Despesas: 33903010 - Fonte de





recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de outubro de 2020

#### PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OB JETO: Medicamento PROCESSO: 25307/2019

AFM Nº 11355/2020 - R\$ 531 12 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

OBJETO: Medicamento PROCESSO: 22448/2019

AFM N°: 11354/2020 - R\$ 1.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020 CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL; Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33903004 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de outubro de 2020

## PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Hipoclorito de sódio 0.02% 5000ml

PROCESSO: 8427/2019

AFM N°: 11358/2020 - R\$ 38.865.20 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020 CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNP J: 09 090 958/0001-95

OBJETO: Hipoclorito de sódio 1% 05 litros

PROCESSO: 18955/2019

AFM N°: 11357/2020 - R\$ 14.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020 CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP CNPJ: 03.094.290/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Proieto Atividade:2338 - Elemento de Despesas: 33903004 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador 26 de outubro de 2020

## PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

**SECRETARIA** MUNICIPAL **URBANISMO - SEDUR** 

DE **DESENVOLVIMENTO** 

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

## **RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016**

PROCESSO Nº: 25488/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA

CONTRATADA: GAP GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2016 por mais 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020.

AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26/10/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020/11435 Processo: 67/2020

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117.0001-80 Pregão Eletrônico:45/2020 Objeto: material de escritório

Valor total: 122.36 (Cento e vinte dois reais e trinta e seis centavos)

Proieto atividade: 250131 Elemento de Despesa: 33903003

Fonte: 000

AFM:2020/11432

Processo: 1630/2019.1

Contratada: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA-ME

CNPJ: 08.990.904/0001-13 Pregão Eletrônico:132/2019 Objeto: Material de limpeza

Valor total: R\$77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)

Projeto atividade: 250131 Elemento de Despesa: 33903003

Fonte: 000

AFM: 2020/11434

Processo:5039/2019

Contratada :ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRERELI

CNP I:04 496 562/0001-29 Pregão Eletrônico: 196/2019 Objeto: Bebidas não alcoólicas

Valor total: R\$ 740,80(Setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Projeto atividade: 250131 Elemento de Despesa: 33903012

Salvador, 26 de outubro de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Contrato nº 002/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT 477/2020 Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. EPP

CNPJ: 11.112.423/0001-10

Objeto do aditivo: alteração qualitativa, conforme Processo PR-SECULT 477/2020.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2020.

Salvador. 23 de outubro de 2020.

## PARLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE

Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2020

## **CONTRATO N° 005/2020**

Processo n°: 061/2020

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Maria Ferraz Barbosa Santos

CNPJ: 36.160.574/0001-74

Objeto: prorrogação por mais 1 mês (um mês) a contar de 28 de outubro de 2020.

Data de Assinatura: 26/10/2020

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG MARIA FERRAZ BARBOSA SANTOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020011154

Processo: Licitatório: 6068/2019

Termo de Compromisso Nº 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA CNPJ Nº 10.501.340/0001-50

Objeto: Instalação e fornecimento de paredes em gesso

Valor Total: 2.967,80 (Dois mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000841

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020011106

Processo: Licitatório: 6068/2019 Termo de Compromisso Nº 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA

CNPJ N° 10.501.340/0001-50 Objeto: Vidro incolor

Valor Total: 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais)

Nota de Empenho: 2020/000838

Dotação Orcamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020011105

Processo: Licitatório: 6068/2019 Termo de Compromisso Nº 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA

CNPJ N° 10.501.340/0001-50

Obieto: Remaneiamento de divisória com vidro

Valor Total: 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000839

Dotação Orcamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020010974

Processo Licitatório: 9319/2019 Termo de Compromisso Nº 202000116 Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ N° 26.728.117/0001 - 80

Obieto: Rodo para limpeza vassoura de pelo

Valor Total: 276.55 (Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2020/000837

Dotação Orcamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020011153

Processo Licitatório: 8060/2019 Termo de Compromisso Nº 2020000047 Contratada: AMMA SOLUÇOES EIRELI CNPJ N° 07.272.589/0001-26

Objeto: Escada em alumínio

Valor Total: 284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2020/000845

Dotação Orcamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44,90,52 - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020010694

Processo Licitatório: 108/2020 Termo de Compromisso Nº 202000258

Contratada: NORLIMP COMERCIO ATCADISTA DE COSMETICOS E PORDUTOS

CNPJ N° 00.990.097/0001 - 27 Objeto: Copo plástico descartável 200ml Valor Total: 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

Nota de Empenho: 2020/000829

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010314

Processo Licitatório: 6109/2019

Termo de Compromisso Nº 2020000337

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME

CNPJ N° 24.658.170/0001-26

Objeto: Sabonete líquido Sabão em pó sachê e detergente liquido Valor Total: 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais)

Nota de Empenho: 2020/000817

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010899

Processo Licitatório: 8945/2019

Termo de Compromisso Nº 2020000056

Contratada: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ N° 15.139.086/0001-05

Objeto: Capacete de segurança

Valor Total: 662,75 (Seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2020/000835

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010579

Processo Licitatório: 1364/2020 Termo de Compromisso Nº 2020000361

Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNP I Nº 07 848 730/0001-96 Obieto: Tapete sanitizante vinil

Valor Total: 577,35 (Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Nota de Empenho: 2020/000822

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010695

Processo Licitatório: 201/2020.2 Termo de Compromisso Nº 2020000297

Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO TDA

CNPJ N° 13.290.044/0001-45

Objeto: Carrinho para movimentação de carga

Valor Total: 1.809.72 (Hum mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)

Nota de Empenho: 2020/000828

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020010315

Processo Licitatório: 261/2020 Termo de Compromisso Nº 2020000333 Contratada: FERGAVI COMERCIAL LDTA CNPJ N° 14.968.227/0001-30

Obieto: Cadeado latão 35mm e 45 mm

Valor Total: 340.70 (Trezentos e guarenta reais e setenta centavos)

Nota de Empenho: 2020/000818

Dotação Orcamentaria: -250122-Manutenção dos Serv Tec. Adm. - SEMOR

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010310

Processo Licitatório: 112/2020.1 Termo de Compromisso Nº 2020000348 Contratada: BAHIA GRAF LTDA CNPJ N° 03.828.581/0001-42 Objeto: Caneta esferográfica azul

Valor Total: 276.00 (Duzentos e setenta e seis reais)

Nota de Empenho: 2020/000830

Dotação Orcamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0.1.00

Salvador, 26 de outubro de 2020.

## FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

## 009/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a fundamental importância do serviço para a prestação das atividades de trânsito do município, pela Autarquia, juntamente com o fato do aludido contrato estar atendendo bem ao seu objetivo, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0016.259600 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta -Recursos de Infrações de Trânsito.

PARECER ASJUR Nº: 513/2020

AMPARO LEGAL: Lei n°8.666/93, Art. 57, II, §2°. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020. ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ





CONTRATANTE CAROLINE XAVIER DA CRUZ CONTRATADA

## FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020011331 Processo: 5039/19

Obieto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral-DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.

Quantidade: 52.800(cingüenta e dois mil e oitocentas) unidades. Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29.

Valor: R\$ 14.784,00(quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2020011332 Processo: 5039/19

Objeto: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral- DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressos na embalagem do produto. Caixa com 48 copos.

Quantidade: 52.800(cingüenta e dois mil e oitocentas) unidades. Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNP I: 04 496 562/0001-29

Valor: R\$ 14.784.00(quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Outubro de 2020.

## MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

**AFM**: N° 2020011441 LICITAÇÃO: PE Nº 263/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000443

PROCESSO: Nº 6062/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05 CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 09.572.002/0001-20

**OBJETO**: TREINAMENTO SUITE COLLECTION 60 HORAS

VALOR TOTAL: R\$ 38.148,33 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 33.90.40.11

**NOTA DE EMPENHO**: N° 2020/000594

DATA AFM: 23/10/2020

**AFM**: N° 2020011441 **LICITAÇÃO: PE Nº 263/2019** 

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000443

PROCESSO: Nº 6062/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05 CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 09.572.002/0001-20

**OBJETO**: LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 33.90.40.03

NOTA DE EMPENHO: N° 2020/000592

DATA AFM: 23/10/2020

IVAN PAES L. C. ROCHA Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN** 

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 56/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98 PROCESSO Nº: 654/2020

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação da empresa parta a prestação dos serviços de execução dos servicos de fabricação e montagem de parque infantil em eucalipto cloeziana

tratado em diversos.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 339,999.68 (trezentos e trinta e nove mil. novecentos e noventa

e nove reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

PARECER N°: 148/2020

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: MP2 Construções Eireli ME

- Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa

#### MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

#### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 57/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DIGIPRON EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 71.673.446/0001-25 PROCESSO Nº: 621/2020

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos fotograficos

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 17,990.00(dezessete mil e novecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 Elemento de Despesa 44.90.52

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

PARECER Nº 167/2020

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Digipron Equipamentos Eletrônicos Itda

- Fábio Ferreira Silenci

## MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13.178/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: NAC ENGENHARIA LTDA- CNPJ n° 25.187.244/0001-56

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela NAC ENGENHARIA LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de serviços de construção de muro de contenção em solo grampeado, obra complementares de recomposições em pavimentos: T - 14 asfalto, T - 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Rua Rio Cachoeira, S/N, Saboeiro,

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PRISCILA LIMA MEDEIROS-NAC ENGENHARIA

#### **RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO** CONTRATO nº 017/2019

Processo nº: 21557/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO DENDEZEIROS-CNPJ/MF nº 34.046.394/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 3.697.037,46 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 22,97% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.2 - O valor global do contrato passa a somar: R\$ 19.797.508,82 (dezenove milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

2.2.1 - Do valor global: R\$ 9.536.366.25 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil. trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste contrato, devidamente rubricada pelas partes.

2.2.2 - Do valor global: R\$ 10.261.142.57 (corresponde aos servicos decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orcamento da SUCOP, com recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e recurso do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61.60.02 - UG SUCOP Projeto/Atividade: 15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 -Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b,  $\S\S1^\circ$  e  $2^\circ$ da Lei Federal  $n^\circ$  8.666/93

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

#### **RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO**

### CONTRATO nº 026/2017

Processo nº: 23429/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 25/10/2020 e término em 21/02/2021.

Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

## **RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO**

#### CONTRATO nº 022/2017

Processo nº: 14326/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 022/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preco unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 09 -Prefeitura Bairro: IX - Pau Da Lima, compreendendo 2.500 unidades habitacionais, referida na cláusula primeira 5º Termo Aditivo, aiustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 531.289,70 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), correspondente a 4,62% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA 61.00.02 - UG SEINFRA, para o orçamento da SUCOP, previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/ Atividade:16.482.011.113800 - Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE0.1.24 -Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1° e 2°da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 23/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO-SANJUAN

## **EDITAIS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## **EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO   | REQUERENTE                        | ASSUNTO           |
|------------|-----------------------------------|-------------------|
| 15860/2020 | NEUSA LUZ SOARES                  | R. P. CONSTRUTIVO |
| 36313/2020 | JJB CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA   | ALT. TITULARIDADE |
| 38550/2019 | CENTO ESPIRITA B.U.V. N. SALVADOR | P. LANÇAMENTO     |
| 9125/2019  | IGREJA BATISTA NOVA BETEL         | IMUNIDADE- IPTU   |
| 16494/2020 | IGREJA MESSIANICA M. DO BRASIL    | IMUNIDADE- ITIV   |
| 40365/2020 | EDSON RICARDO DOS SANTOS          | ALT. TITULARIDADE |
| 15854/2020 | IVAN SERGIO DE S. DOREA           | ALT. LOGRADOURO   |
| 30645/2020 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | IMUNIDADE/IPTU    |
| 36626/2020 | SANDRA REGINA VALENTE DA SILVA    | ALT. TITULARIDADE |
| 35388/2020 | SOLANGE P. DOS SANTOS             | ALT. LOGRADOURO   |
| 32525/2020 | LUIZ JOSE L. DE ALMEIDA           | ADMINISTRATIVO    |
| 29194/2020 | BANCO SANTANDER BRASIL S.A.       | ADMINISTRATIVO    |
| 37226/2020 | DELTA PARTICIPAÇOES S/A           | P. LANÇAMENTO     |
| 16690/2020 | CONDER                            | ADMINISTRATIVO    |
| 75849/2019 | VERISSIMO CALDEIRA BRITO          | C. DUPLICIDADE    |
| 26863/2019 | SAULO ROBERTO DE 0. MOSCOSO       | ISENÇÃO /IPTU     |
| 65775/2018 | AMANDA NAVARRO DE ARAUJO          | C. DUPLICIDADE    |
| 23835/2014 | RENATO TAVARES FREIRE             | ISENÇÃO IPTU      |
| 74566/2019 | MELCHIADES S. R. DE ALMEIDA       | C. INSCRIÇÃO      |
|            |                                   |                   |

| PROCESSO   | REQUERENTE                        | ASSUNTO           |
|------------|-----------------------------------|-------------------|
| 62231/2019 | MARCUS VINICIUS N. MACHADO        | C. DUPLICIDADE    |
| 28260/2007 | FRANKLIN R. MOTA DOS SANTOS       | C. DUPLICIDADE    |
| 16528/2017 | AMANDA NAVARRO DE ARAUJO          | C. DUPLICIDADE    |
| 29934/2018 | MARIA CRISTINA M. DA SILVA        | C. DUPLICIDADE    |
| 36186/2020 | QUIXABA PATRIMONIAL LTDA          | ALT. TITULARIDADE |
| 34544/2020 | RICARDO URBANI                    | C. DUPLICIDADE    |
| 23338/2020 | CONGREGAÇÃO DE N. DOS HUMILDES    | ALT. CADASTRAL    |
| 42445/2019 | VENERAVEL ORDEM T. DE S D. GUSMAO | IMUNIDADE         |
| 15454/2020 | MARIA DO AMPARO DE JESUS BARBOSA  | ISENÇÃO           |
| 58594/2019 | JEOVA FERREIRA                    | UNIF. AREA        |
| 40364/2020 | EDSON RICARDO DOS SANTOS          | ALT. TITULARIDADE |
| 40367/2020 | EDSON RICARDO DOS SANTOS          | ALT. TITULARIDADE |
| 36511/2020 | FABIO RAMOS RIBEIRO               | ALT. TITULARIDADE |
| 35077/2020 | MARGARETE SILVA SOUZA             | ALT. LOGRADOURO   |
| 66410/2019 | CELY JOSE DOS SANTOS              | R. CONSTRUÇÃO     |
| 48723/2019 | MAGNO SANTOS ANDRADE              | R. AREA TERRENO   |
| 34571/2020 | THAIS HESPER SILVA BRITO          | ALT. LOGRADOURO   |
| 27013/2015 | JOSEFA OLIVIA DE CARVALHO         | ALT. TITULARIDADE |
| 38068/2020 | EDMILTON BATISTA DE SANTANA       | ALT. TITULARIDADE |
| 39329/2020 | DIOGENES S. DE MAGHALAES          | ADMINISTRATIVO    |
| 35794/2020 | RAIMUNDO LACERDA DE O. FRANCA     | R. CONSTRUÇÃO     |
| 35566/2020 | MARIA AUGUSTA NOVIS KIRCHHOFF     | ALT. TITULARIDADE |
| 51463/2018 | CRENCENCIO P. DE AMORIM LEITE     | R. A. CONSTRUÇÃO  |
| 34443/2020 | NOELIA DOS SANTOS ARAGAO          | C. DUPLICIDADE    |
| 1105/2020  | ISMAEL NASCIMENTO SILVA           | ALT. NAT OCUPACÃO |
| 72354/2019 | DAVID COSTA DA CONCEIÇAO          | DESMEBRAMENTO     |





| PROCESSO   | REQUERENTE                   | ASSUNT0          |
|------------|------------------------------|------------------|
| 35576/2020 | COSME COSTA DOS SANTOS       | ALT. LOGRADOURO  |
| 75607/2019 | ANTONIO FERNANDO S. E ARAUJO | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 70406/2019 | CARINE BARRETO VASCONCELOS   | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 15905/2020 | JOSE LUIS M. DE SOUZA        | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 36336/2016 | ESTRUTURA IMOVEIS LTDA       | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 70289/2019 | FELIPE DOS S. CARVALHO LUCAS | P. LANÇAMENTO    |

Salvador, 26 de de outubro de 2020

#### DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 01/2020, Edital nº 01/2011, que ocorreu no dia 13/03/2020, DOM nº 7.591, em virtude da publicação do Aviso de Suspensão, que ocorreu no dia 19/03/2020, DOM nº 7.597.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de outubro de 2020.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB

## **JUDICE N° 01/2020**

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2007

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0112015-16.2008.8.05.0001 e 0102219-98.2008.8.05.0001, respectivamente, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos ÉLCIO CRISTIANO BOMFIM VASCONCELOS, CPF nº 967.90X.XX-XX e GEOVANE MARCIEL DOS SANTOS, CPF nº 025.71X.XX-XX, para prestar a 4º Etapa - Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, de acordo com as sequintes informações:

## I. CONVOCAÇÃO

- A Avaliação Psicológica será realizada no dia 08/11/2020 (domingo) às 8h30min (horário local), na Cidade do Salvador/BA, no Quality Hotel & Suites Salvador, R. Dr. José Peroba, 244 Sala Andiroba Bairro: Stiep.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da Avaliação Psicológica.
- 3. O candidato fica informado quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado no "site" <u>www.concursosfcc.com.br</u>, e por meio de cartão informativo que será encaminhado por intermédio dos Correios.
- 4.Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
- 5.Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
- 6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.
- $7.\,\mathrm{\acute{E}}$  vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
- 8. O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
- 9. Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de equipamento eletrônico, máquina calculadora ou similar, tivros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 10. O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
- 11. Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; b)não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
  - c) ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
  - d) ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
  - e) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
  - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e

i)tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

#### II.DA IDENTIFICAÇÃO

1.Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.10s documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

#### III.DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.Atributos a serem avaliados:

#### a)personalidade:

- 1. controle emocional
- 2. adaptabilidade
- 3. relacionamento interpessoal
- 4. liderança
- 5. segurança
- 6. adequação da agressividade
- 7. raciocínio lógico
- 8. fluência verbal
- 9. resistência à fadiga

### b)potencial de desenvolvimento cognitivo

#### c)aptidões

- 1. atenção concentrada
- 2. atenção difusa
- 2.A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.
- 3.A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.
- 4.0 resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.
- 5.0 candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

## IV. DO MATERIAL

1. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

## ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: QUALITY HOTEL & SUITES SALVADOR

R. DR. JOSÉ PEROBA, 244 - SALA ANDIROBA - BAIRRO: STIEP

SALVADOR - BA

DATA: 08/11/2020 ÀS 8H30MIN

## CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| NOME                               | CPF            | MANDADO DE SEGURANÇA      |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|
| GEOVANE MARCIEL DOS SANTOS         | 025.71X.XXX-XX | 0102219-98.2008.8.05.0001 |
| ÉLCIO CRISTIANO BONFIM VASCONCELOS | 967.90X.XXX-XX | 0112015-16.2008.8.05.0001 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de outubro de 2020.

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2020

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30. LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de

#### ANEXO ÚNICO

| MEDICINA |                             |                |       |
|----------|-----------------------------|----------------|-------|
| CLASS.   | NOME                        | DOCUMENTO      | PONT. |
| 19       | JULIANA NOYA DE ARAÚJO GÓES | 069.10*.***-** | 7,65  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2020

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

### ANEXO ÚNICO

| CLASS. | NOME                                | DOCUMENTO      | PONT. |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------|
| 20     | FERNANDA OLIVEIRA GONCALVES DE DEUS | 054.11*.***-** | 7,63  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de outubro de 2020

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## **AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 2.1 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 30 de julho de 2019.

## ANEXO ÚNICO

| MEDICINA |                             |           |       |
|----------|-----------------------------|-----------|-------|
| CLASS.   | NOME                        | DOCUMENTO | PONT. |
| 14       | SÉRGIO GARÓFALO DE CARVALHO | 11593436  | 7,88  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2020.

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2020

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE **ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

#### ANEXO LÍNICO

|        | ENFERMAGEM           |                |       |
|--------|----------------------|----------------|-------|
| CLASS. | NOME                 | DOCUMENTO      | PONT. |
| 7      | DAIANE DIAS DE JESUS | 068.52*.***-** | 7,42  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2020.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -**EDITAL Nº 03/2019**

O Secretário Municipal de Gestão DESCLASSIFICA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.2 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

#### ANEXO ÚNICO

| ENFERMAGEM |                                |                |       |
|------------|--------------------------------|----------------|-------|
| CLASS.     | NOME                           | DOCUMENTO      | PONT. |
| 6          | PEDRO ANTONIO GONZALEZ PEREIRA | 076.29*.***-** | 7,45  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2020.

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.812 de 13 de outubro 2020, referente à publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 04/2020, Edital nº 01/2011.

Onde se lê:

### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

| NOME                                | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL             |
|-------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|
| CASSIANA SAMPAIO DE<br>ANDRADE LIMA | 781.86X.XXX-XX | 101           | 0565843-<br>75.2016.8.05.0001 |

Leia-se:

## CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

| NOME                                | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL             |
|-------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|
| CASSIANA SAMPAIO LIMA DE<br>ANDRADE | 781.86X.XXX-XX | 101           | 0565843-<br>75.2016.8.05.0001 |

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n° 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

## TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

## QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO   | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA                   | Al     | CNPJ               |
|------|------------|---|--------|--------------------|
| 01   | P7429      | ATAKAREJO DISTRIBUIDORA                           | 2871   | 73.849.952/0018-04 |
| 02   | 2920/1975  | RESTAURANTE MANON                                 | 7154X  | **********         |
| 03   | 2849/1975  | LIMPA FOSSAS SALVADOR<br>LTDA                     | 16187  | ********           |
| 04   | 1020/1998  | NADIR SAMPAIO PASSOS                              | 1173X  | *********          |
| 05   | 5615/2209  | ADRIANA DANIELE FERREIRA<br>CALFA E CIA LTDA      | 000285 | 08.064.283/0001-47 |
| 06   | 08174/2004 | BMT COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS E LANCHONETE<br>UNIÃO | 0792   | 33.009.911/0119-20 |



| ITEM | PROCESSO  | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA                       | Al     | CNPJ               |
|------|-----------|---|--------|--------------------|
| 07   | 0993/1997 | DOMINGUES ANDRADE LTDA                                | 635Y   | ************       |
| 08   | 0155/1991 | CIAL COMÉRCIO E INDUSTRIA<br>DE ANIMAIS E RAÇÕES LTDA | 01251  | *************      |
| 09   | 001/1998  | EVANI MELO SILVA                                      | 01447  | ***************    |
| 10   | 0091/1990 | SINHA MOÇA DE GOMES                                   | 01829  | ****************   |
| 11   | 2229/2006 | RESTAURANTE SUKIAKI LTDA                              | 001605 | 14.807.564/0001-45 |

Salvador, 22 de outubro 2020

**RAONI RODRIGUES** Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA                                | Al              | CNPJ               |
|------|----------|--|-----------------|--------------------|
| 01   | P6419    | CHURRASCARIA SENHOR<br>DO BONFIM LTDA EPP                      | 225-I           | 09.157.532/0001-01 |
| 02   | P6898    | CRJ COMÉRCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA EPP                          | 037             | 07.255.123/0001-12 |
| 03   | P6975    | CLÍNICA SANTA HELENA<br>LTDA                                   | 088/18 RV       | 33.917.568/0012-83 |
| 04   | P7063    | LABORATPORIO DE<br>ANÁLISES CLÍNICAS<br>LINUS PAULING LTDA EPP | DSC018          | 00.640.341/0003-93 |
| 05   | P7062    | LABORATPORIO DE<br>ANÁLISES CLÍNICAS<br>LINUS PAULING LTDA EPP | 0021DSC         | 00.640.341/0003-93 |
| 06   | P7006    | DROGARIA SÃO PAULO<br>S.A                                      | 2270            | 61.412.110/0676-59 |
| 07   | P7077    | ACADEMIA MEGA FITNESS<br>LTDA ME                               | 00024/DSB       | 13.212.499/0001-42 |
| 08   | P7642    | BAR E RESTAURANTE<br>DELICIOUS FOOD EIRELI                     | 24/2019<br>DSL  | 26.335.022/0001-04 |
| 09   | P6682    | PHYTOPÃO INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO LTDA                          | 02124DSB        | 96.744.164/0001-00 |
| 10   | P6210    | AQUILES DOMINGUEZ<br>SIQUARA                                   | 014/17 RV       | 576.558.635-04     |
| 11   | P6692    | CLAS COMÉRCIO DE<br>ALIMENTOS E BEBIDAS<br>LTDA EPP            | 015/18 RV       | 08.962.468/0001-79 |
| 12   | P6957    | JOSEANE ALMEIDA<br>MOREIRA                                     | 4467            | 29.807.201/0001-87 |
| 13   | P8233    | CLÍNICA SANTA CLARA<br>SERVIÇOS EM MEDICINA<br>LTDA            | 000812          | 13.761.812/0001-00 |
| 14   | P6826    | FOTOPTICA LTDA   | 053/18 RV       | 61.077.905/0113-50 |
| 15   | P7582    | COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS ELÍSIO BAHIA<br>LTDA                 | 575             | 31.835.670/0001-51 |
| 16   | P7320    | CARIANE MOTA DOS<br>SANTOS                                     | 0548-E/<br>DSCB | 32.476.842/0001-00 |
| 17   | P7316    | CHURRASCARIA E<br>PIZZARIA ESPETÃO EIRELI                      | 0542-E/<br>DSCB | 07.393.213/0002-50 |
| 18   | P7590    | PARAISO TROPICAL<br>RESTAURANTE LTDA                           | 0585-E/<br>DSCB | 17.260.783/0001-45 |

Salvador, 22 de outubro 2020

**RAONI RODRIGUES** Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal  $n^\circ$  9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

## TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem

cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA                                    | AI          | CNPJ               |
|------|----------|--|-------------|--------------------|
| 01   | P6706    | CMP FARIAS EIRELI EPP  | 455-E/DSCB  | 13.781.590/0014-01 |
| 02   | P7332    | DOMINGOS SOUZA SANTOS<br>FILHO ME                                  | 0562-E/DSCB | 19.352.385/0006-99 |
| 03   | P7580    | WPR COMÉRCIO DE CARNES<br>EIRELI                                   | 5471-E/DSCB | 15.717.227/0007-15 |
| 04   | P7587    | FARMÁCIA JARDIM BRASÍLIA<br>LTDA                                   | 581-E/DSCB  | 01.391.415/0001-04 |
| 05   | P7596    | FARMÁCIA FONTE DOS<br>REMÉDIOS LTDA                                | 592-E/DSCB  | 27.000.558/0001-30 |
| 06   | P7408    | CASA DE CARNES SOUZA EIRELI  | DSC 0080    | 33.012.086/0001-21 |
| 07   | P6942    | D CARNES COMÉRCIO DE<br>CARNES LTDA                                | 269-I       | 21.043.506/0001-58 |
| 08   | P6424    | PANIFICADORA JSN LTDA ME   | 037-17/DSL  | 19.462.980/0001-72 |
| 09   | P6949    | O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE<br>IND COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA<br>LTDA | 0484-E      | 01.646.611/0013-08 |
| 10   | P6885    | NÚCLEO MÉDICO OCULAR S/S<br>LTDA EPP                               | 057 RV      | 00.082.080/0001-71 |
| 11   | P6484    | SEVERINO PAIXÃO BRITO ME   | 064-17/DSL  | 10.895.173/0001-79 |
| 12   | P7075    | PANIFICADORA SOUZA CHAVES<br>LTDA ME                               | 333 DSB     | 07.815.280/0001-35 |
| 13   | P7337    | ANTONIO ROBERTO FARIAS ME  | 576-E/DSCB  | 03.409.420/0001-14 |
| 14   | P7317    | ALS MERCADO E LANCHONETE<br>LTDA                                   | 0543-E/DSCB | 27.149.993/0001-14 |
| 15   | P7592    | G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA   | 587-E/DSCB  | 03.613.918/0008-70 |
| 16   | P7589    | LISMAR LTDA  | 584-E/DSCB  | 10.476.588/0024-02 |
| 17   | P6904    | CHANOYU COMÉRCIO DE CHAS,<br>BEBIDAS E ALIEMNTOS LTDA              | 072/18 RV   | 24.988.564/0001-42 |
| 18   | P7331    | FARMÁCIA FONTE DOS<br>REMÉDIOS LTDA ME                             | 558-E/DSCB  | 27.006,558/0001-30 |

Salvador, 22 de outubro 2020

## RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

## RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA                       | Al         | CNPJ/CPF           |
|------|----------|---|------------|--------------------|
| 1    | P7071    | NF BAHIA CMÉRCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA                 | 047-18/DSL | 42.391.110/0001-71 |
| 2    | P6992    | DAMIÃO PEDRO DA SILVA                                 | 042-18/DSL | 213.739.814-15     |
| 3    | P6827    | RAILA CRSITINA DA MOTA DE<br>JESUS ME                 | 1001 DSB   | 21.716.148/0001-05 |
| 4    | P6756    | VALERIA LEMOS ROCHA<br>MARQUES ME                     | 04596      | 20.180.695/0001-48 |
| 5    | P6358    | ISABELA FARIAS BARRIOS                                | 047/17 DSL | 19.792.163/0001-82 |
| 6    | P6517    | MASTER PAN COMÉRCIO<br>ATACADISTA LTDA ME             | 065-17/DSL | 23.571.014/0001-60 |
| 7    | P6629    | MAREA COMERCIAL DE<br>ALIMENTOS LTDA ME               | 0433-E/DSL | 07.640.483/0002-19 |
| 8    | P6875    | FREITAS DELICATESEN EIRELI<br>ME                      | DSBR-014   | 23.398.922/0001-18 |
| 9    | P7023    | JOSÉ ANTÔNIO BAHIA BORGES<br>DE SIMÕES FILHO ME       | 000745     | 97.519.376/0001-49 |
| 10   | P6402    | MARCGESIN & SANTOS<br>COMÉRCIO DE ALIMENTOS<br>EIRELI | 1158-E     | 25.047.825/0001-92 |
| 11   | P6648    | MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO<br>CAJAZEIRA ME              | 04711      | 27.773.559/0001-00 |



| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA                          | AI         | CNPJ/CPF           |
|------|----------|--|------------|--------------------|
| 12   | P6989    | POINT DAS CARNES COMÉRCIO<br>VAREJISTA DE CARNES LTDA ME | DSBR 1195E | 29.001.090/0001-17 |
| 13   | P6349    | CLIPE CLÍNICA MÉDICA DE<br>PERNAMBUÉS LTDA ME            | 397E/DSCB  | 15.678.667/0001-15 |

Salvador 21 de outubro de 2020

#### RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Aviso de Convocação publicado no DOM n.º7.816, do dia 16 de outubro de 2020. pg.23, por motivo de cancelamento.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 299/2020 - PROC. Nº 15024/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de oxímetro de pulso portátil para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico.

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4152/2020: aquisição de Material para Laboratório (Tubos para coleta de sangue), para atender demanda da Rede Laboratorial (Laboratório Central, Postos de Coleta laboratorial e Laboratórios de UPA e PA) da Rede Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30mim do dia 29 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 25268/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com. onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2020

## PALOMA MENDES MENDONÇA

## **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 148/2020: contratação de instituição especializada para realização de Cirurgia de Artroplastia de quadril, com fornecimento de materiais, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente D.B.L. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 03 de novembro de 2020. Processo nº 24359/2020

COTAÇÃO DE PRECO Nº 4154/2020: aquisição de medicamentos: (Levotiroxina 150mg, pantoprazol 20mg e suplemento vitamínico mineral), para atender demanda Judicial em favor da paciente M.P.D.A As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 03 de novembro de 2020. Processo nº 21804/2020

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@ gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2020

## PALOMA MENDES MENDONCA

#### MUNICIPAL SECRETARIA **DESENVOLVIMENTO** DE **URBANISMO - SEDUR**

## INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 602766/2020 AUTUADO: Luciano da Silva Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados que consta no Auto, endereço correto é "Rua Amélia Rodrigues, nº 14, Graça'

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602207/2019 AUTUADO: Isis da Silva Gama Andrade

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados que consta no Auto, razão social correta é "Isis da Silva Gama Andrade 047.554.695-46".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

T.C. 194689/2017 AUTUADO: Analice Gonçalves dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados que consta no Auto, no campo dispositivo infringido o enquadramento legal da infração é: "Art. 25 Item V Anexo II da Lei 9.187/2017".

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO. 26 de Outubro de 2020.

## SÉRGIO GUANABARA

Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

## EDITAL DE AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO BAIXA FRIA II - FNHIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições. torna público o resultado do sorteio realizado em 26 de outubro de 2020 dos candidatos a beneficiários do Empreendimento Baixa Fria II, em Salvador, com recursos do FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, dentro do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários com AÇÃO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS do então Ministério das Cidades, observados os fundamentos fixados na Instrução Normativa nº 08 de 26/03/2009, e que regulamenta as ações do Trabalho Social, observando o que segue:

- 1. Para seleção desses candidatos, a Seinfra dentro das ações definidas no Trabalho Social, realizou processo de selagem das unidades habitacionais e cadastro socioeconômico das famílias existentes dentro da poligonal de intervenção e de famílias que estavam em situação de risco geológico notificadas pela CODESAL, em situação de insalubridade ou recebendo auxílio-aluguel do Município
- 2. Para definição de seleção, foram priorizados os candidatos que estavam recebendo auxílio-aluguel e os critérios existentes na Instrução Normativa, sendo assim selecionadas 128 famílias.
- 3. A prioridade de indicação dos candidatos para as unidades térreas, observou o grau de restrição de locomoção/mobilidade, deficiência e idade superior a 60 anos. Retirando as referidas restrições. as demais unidades foram sorteadas entre os demais candidatos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de outubro de 2020.

## LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário, em exercício

## RELAÇÃO DE SORTEADOS PARA O EMPREENDIMENTO BAIXA FRIA II - FNHIS

| NOME                                   | CPF            | BL. | APART |
|--|----------------|-----|-------|
| ADAILTON BATISTA GRAMOSA               | 818.324.XXX-04 | 20  | 003   |
| ADSON LUIS LIMA DOS SANTOS             | 025.756.XXX-00 | 18  | 301   |
| ANA CARLA SANTOS FERREIRA              | 037.646.XXX-39 | 16  | 002   |
| ANA CLAUDIA BARROS BARBOSA             | 861.058.XXX-03 | 21  | 201   |
| ANA SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA          | 867.048.XXX-25 | 21  | 002   |
| ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA            | 024.323.XXX-77 | 20  | 103   |
| ANTONIO NAILTON SILVA DE JESUS         | 944.376.XXX-34 | 19  | 302   |
| BARBARA SANTOS PAIXAO DE OLIVEIRA      | 049.636.XXX-30 | 20  | 302   |
| CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE JESUS       | 016.830.XXX-26 | 21  | 304   |
| CARLOS EMARANILTON BATISTA             | 043.966.XXX-46 | 16  | 203   |
| CLAUDIA DAIANE BARBOSA DO NASCIMENTO   | 858.437.XXX-79 | 21  | 102   |
| CRISPINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS          | 860.727.XXX-02 | 21  | 302   |
| CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA MALAQUIAS | 022.204.XXX-82 | 16  | 301   |
| DAIANA FRANCA GONCALVES                | 063.998.XXX-71 | 18  | 101   |
| DAISE DE BRITO CORREIA                 | 792.452.XXX-20 | 20  | 304   |
| DANILO DA PAIXÃO ALMEIDA               | 864.894.XXX-27 | 14  | 102   |
| DENISE SILVA SOUSA                     | 778.950.XXX-51 | 18  | 002   |
| DISLANE SOUZA DA SILVA                 | 865.725.XXX-00 | 20  | 201   |
| EDMILSON DE JESUS SILVA                | 858.616.XXX-07 | 19  | 202   |
| EDSON SOUZA SANTOS                     | 858.338.XXX-98 | 19  | 303   |
| EDVALDO JOSE DOS SANTOS                | 881.857.XXX-20 | 16  | 001   |
| ELIETE DE JESUS SACRAMENTO             | 026.547.XXX-43 | 19  | 304   |
| ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS              | 038.578.XXX-00 | 16  | 303   |
| EVILASIO DA CRUZ CASTRO                | 014.932.XXX-90 | 15  | 103   |
| FERNANDA SILVA DE JESUS                | 864.341.XXX-47 | 14  | 101   |
| FLAVIO LUIS DE SANTANA DOS SANTOS      | 018.780.XXX-48 | 14  | 104   |
| GELIDALVA SANTOS DA SILVA              | 507.358.XXX-49 | 20  | 204   |
| GILDETE MARIA DE JESUS FRANCA          | 826.333.XXX-49 | 14  | 304   |
| GILMARA SOUZA SAMTOS                   | 857.878.XXX-02 | 21  | 003   |
| GIOVANE SOUZA DA SILVA                 | 863.111.XXX-06 | 20  | 203   |
| HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS         | 177.853.XXX-53 | 16  | 004   |
| IRAILDES GONÇALVES DE SOUZA            | 023.310.XXX-77 | 20  | 202   |
| ISAIAS GONÇALVES DE SOUZA              | 864.259.XXX-50 | 19  | 204   |





| NOME                                  | CPF            | BL. | APART |
|---------------------------------------|----------------|-----|-------|
| JACIRA MORAIS DOS SANTOS SILVA        | 499.422.XXX-10 | 16  | 304   |
| JACKSON LIMA DOS SANTOS               | 858.198.XXX-81 | 17  | 301   |
| JANAINA CONCEIÇAO DOS SANTOS          | 853.783.XXX-20 | 15  | 302   |
| JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA         | 860.274.XXX-78 | 16  | 204   |
| JEANE DE JESUS OLIVEIRA               | 866.816.XXX-10 | 17  | 204   |
| JESSE SANTOS ALVES                    | 825.432.XXX-04 | 21  | 001   |
| JILVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS           | 790.449.XXX-34 | 17  | 302   |
| JOÃO DOS SANTOS GOMES                 | 836.581.XXX-91 | 21  | 004   |
| JOAO PAULO DE JESUS SANTOS            | 859.570.XXX-76 | 18  | 304   |
| JOCIELE BARRETO DOS SANTOS            | 864.931.XXX-19 | 19  | 101   |
| JOELMA DOS SANTOS DE JESUS            | 065.810.XXX-44 | 15  | 101   |
| JOHN NAILTON BELO GALDINO             | 863.696.XXX-51 | 16  | 102   |
| JORGE DOS SANTOS                      | 672.370.XXX-34 | 19  | 003   |
|                                       |                | 14  | 303   |
| JOSEANE DOS SANTOS CORDEIRO DA SILVA  | 066.725.XXX-48 | 14  |       |
| JOSELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA           | 008.784.XXX-00 |     | 302   |
| JOSELITO NASCIMENTO REIS              | 598.539.XXX-91 | 18  | 203   |
| JOSENICE DOS SANTOS SANTANA           | 415.921.XXX-87 | 15  | 104   |
| JUCILEIDE DOS SANTOS                  | 680.682.XXX-72 | 20  | 001   |
| JUCILEIDE SANTOS OLIVEIRA             | 859.758.XXX-10 | 14  | 202   |
| JUCILENE BASTOS DA SILVA              | 860.928.XXX-06 | 21  | 203   |
| JUVENAL PEREIRA DA SILVA              | 868.325.XXX-40 | 17  | 303   |
| KLEBER NEGREIRO DOS SANTOS JUNIOR     | 869.145.XXX-11 | 15  | 201   |
| LARISSA CABRAL PINTO                  | 867.372.XXX-79 | 18  | 204   |
| LARISSA DOS SANTOS FREIRE             | 868.505.XXX-47 | 17  | 202   |
| LAZARO SANTOS DA PAIXÃO               | 865.859.XXX-28 | 17  | 004   |
| LEANDRO DO ROSARIO OLIVEIRA           | 864.622.XXX-70 | 20  | 104   |
| LILIANE ARAUJO TEIXEIRA               | 866.031.XXX-98 | 21  | 202   |
| LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA           | 864.364.XXX-03 | 18  | 202   |
| LUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO            | 024.106.XXX-20 | 17  | 201   |
| LUCINEIDE BATISTA DA SILVA            | 830.049.XXX-87 | 17  | 304   |
| LUIS ANTONIO SILVA DA CRUZ            | 482.503.XXX-20 | 17  | 102   |
| LUIS FERNANDO JESUS DA SILVA          | 841.067.XXX-15 | 17  | 103   |
| LUVIA ALVES DA SILVA                  | 063.716.XXX-05 | 14  | 204   |
| MANUELA ANDRADE DE MORAES DOS SANTOS  | 863.497.XXX-21 | 18  | 302   |
| MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO            | 025.256.XXX-12 | 21  | 101   |
| MARCELO SILVA DA CRUZ                 | 046.704.XXX-86 | 16  | 104   |
| MARCIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS | 050.426.XXX-03 | 19  | 102   |
| MARCIO SENA CONCEIÇÃO                 | 019.228.XXX-92 | 18  | 102   |
| MARCO EMANUEL CARVALHO COVAS          | 704.314.XXX-82 | 15  | 204   |
| MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS             | 805.088.XXX-49 | 19  | 103   |
| MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA      | 030.686.XXX-26 | 18  | 103   |
| MARIA CREUSA SILVA SOUZA              | 374.134.XXX-53 | 18  | 004   |
| MARIA DAS DORES DE ANDRADE            | 824.896.XXX-49 | 17  | 001   |
| MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SLVA      | 781.386.XXX-49 | 14  | 001   |
| MARIA FREITAS DOS SANTOS              | 748.333.XXX-20 | 17  | 003   |

| NOME                              | CPF                | BL. | APART |
|-----------------------------------|--------------------|-----|-------|
| MARIA GINALVA TAVARES DOS SANTOS  | 007.264.XXX-59     | 15  | 001   |
| MARIA IVANICE DOS SANTOS FERREIRA | 079.346.XXX-96     | 16  | 103   |
| MARIA MADALENA CERQUEIRA DOS REIS | 857.680.XXX-24     | 14  | 003   |
| MARILDA DOS SANTOS SILVA          | 011.565.XXX-61     | 18  | 303   |
| MARILEIDE OLIVEIRA SENA           | 077.134.XXX-45     | 20  | 002   |
| MARILENE DOS SANTOS SILVA         | 950.854.XXX-49     | 18  | 001   |
| MARINALVA FERREIRA SOUZA          | 806.170.XXX-68     | 19  | 001   |
| MARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS     | 798.897.XXX-34     | 14  | 203   |
| MICHELLE SANTOS SILVA LIMA        | 035.461.XXX-66     | 17  | 104   |
| MILENA ROCHA DA SILVA             | 035.805.XXX-08     | 16  | 302   |
| MILENE REIS DOS SANTOS            | 048.977.XXX-30     | 14  | 002   |
| MIRIAN MATOS DOS SANTOS           | 092.075.XXX-66     | 19  | 004   |
| NEUZA DA CONCEIÇÃO                | 980.950.XXX-91     | 14  | 004   |
| PALOMA DA VISITACAO DE MIRANDA    | 073.002.XXX-01     | 15  | 303   |
| PALOMA MEIRA BARBOSA              | 860.539.XXX-90     | 14  | 301   |
| PATRICIA FERREIRA SALES CORREIA   | 059.547.XXX-05     | 21  | 301   |
| PATRICIO DE JESUS                 | 031.033.XXX-04     | 15  | 304   |
| PEDRO MANOEL DA SILVA FILHO       | 864.835.XXX-19     | 16  | 202   |
| PEDRO VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO | 864.272.XXX-92     | 15  | 203   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 15  | 002   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 15  | 003   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 15  | 102   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 16  | 003   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 19  | 002   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 19  | 104   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  | 13.927.801/0001-49 | 21  | 303   |
| PRISCILA SENA SANTOS              | 865.305.XXX-28     | 16  | 101   |
| RAFAELA COSTA ABADE               | 863.244.XXX-65     | 19  | 301   |
| RAILDA NEVES DA SILVA             | 462.044.XXX-91     | 16  | 201   |
| REMILSON BATISTA                  | 801.088.XXX-91     | 20  | 101   |
| RODRIGO DE SOUZA SILVA            | 864.592.XXX-01     | 21  | 103   |
| ROQUE GABRIEL DE JESUS            | 254.975.XXX-91     | 20  | 301   |
| ROSANA SÃO PEDRO MATOS            | 018.417.XXX-70     | 14  | 103   |
| ROSILENE ALVES ROCHA              | 022.407.XXX-11     | 20  | 004   |
| ROSIMEIRE SANTOS ANUNCIAÇÃO       | 009.323.XXX-11     | 21  | 204   |
| RUAN FERREIRA SOUZA               | 869.140.XXX-50     | 15  | 202   |
| RUANA FERREIRA SOUZA              | 868.201.XXX-08     | 21  | 104   |
| SAINARA REIS NASCIMENTO           | 860.635.XXX-60     | 17  | 101   |
| SANDRA SILENE SENA SILVA          | 909.900.XXX-20     | 14  | 201   |
| SARA CRISTINA RAMOS MALAQUIAS     | 029.639.XXX-05     | 19  | 203   |
| SIMONE SILVA BALTAZAR             | 030.426.XXX-97     | 18  | 201   |
| SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS      | 399.759.XXX-20     | 18  | 003   |
| STEPHANIE SILVA PURIDADE          | 867.423.XXX-36     | 17  | 203   |
| TAIS VITORIA SANTOS DE CARVALHO   | 864.409.XXX-62     | 20  | 102   |
| TATIANE DA SILVA PEREIRA          | 036.917.XXX-01     | 15  | 301   |
| VALDETE COSTA ALVES               | 651.065.XXX-68     | 15  | 004   |
| VANESSA FERREIRA DOS SANTOS       | 862.898.XXX-40     | 18  | 104   |
| VILENE SILVA SOARES               | 018.575.XXX-62     | 19  | 201   |
| VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS       | 851.449.XXX-00     | 20  | 303   |
| ZENILDES SANTOS SUZART            | 031.827.XXX-32     | 17  | 002   |

# **DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇOES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, através do seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, anuncia a retomada do calendário das eleições sindicais do SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, suspenso por medida imperativa decorrente da necessidade de colaborar com as estratégias traçadas pelas autoridades sanitárias locais visando o combate à proliferação do novo coronavírus, nos termos do comunicado publicado pelo Presidente da entidade na edição do dia 06/04/2020 do Diário Oficial do Município. Assim, com a retomada gradual das atividades presenciais nesta Capital, ainda sob forte vigilância dos protocolos sanitários de segurança, ficam CONVOCADOS todos os associados do SINDIFAM em dia com suas obrigações sociais e aptos a votar, para participarem da Eleição Sindical, nos termos dos artigos 50 e seguintes do Estatuto Social, ficando aberto o prazo para registro de chapas a contar da data da publicação deste edital, tendo como prazo fatal o dia 06/11/2020 (sexta-feira). O pedido de registro de chapa/candidatura deverá

ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Secretaria da sede administrativa do SINDIFAM, situada nesta Capital na Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos, salas 01, 09 e 10, Centro, CEP: 40.020-320, com horário de funcionamento das 09hs as 17hs. A Eleição do SINDIFAM será realizada para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, para exercerem mandato relativo ao período de 01/01/2021 a 31.12.2023. A eleição será realizada nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020, das 09h às 17hs, em 02 (duas) urnas fixas (nos seguintes locais: na sede do sindicato e no prédio-sede da SEFAZ/Salvador, situado na R. das Vassouras, 01 - Centro, Salvador/BA, 40020-020) e 01 (uma) urna itinerante. A Comissão Eleitoral fará a apuração e proclamará o resultado logo após o encerramento do último dia de votação.

Salvador/BA, 22 de Outubro de 2020.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA Presidente da Comissão Eleitoral





**Órgão responsável**Gabinete do Prefeito

Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Chefe de Gabinete do Prefeito

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração